

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Ricardo Taraciuk**

**Africanos, crioulos e brancos: seus intrincados  
relacionamentos na Porto Alegre de 1857 a 1865**

**Porto Alegre**

**2011**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**Ricardo Taraciuk**

**Africanos, crioulos e brancos: seus intrincados  
relacionamentos na Porto Alegre de 1857 a 1865**

Trabalho de Conclusão do Curso de História apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial, para a obtenção do grau de Licenciado em História

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regina Célia Lima Xavier

**Porto Alegre**

**2011**

## AGRADECIMENTOS

Chega-se a um dos finais de uma longa trajetória que foi determinada por coragem, aprendizado, força de vontade e superações.

Dedico esse trabalho para meus pais, João Batista Taraciuk e Léia Teresinha da Silva Taraciuk, pelo incentivo e apoio que me deram para eu efetivar a continuidade dos meus estudos e desenvolver minha formação intelectual.

Agradeço aos amigos frequentadores de minha casa que ajudaram nos momentos de descontrações, dando-me estímulos na hora de voltar para o foco da construção desse trabalho.

Aos colegas do Grupo CEEE, um grande abraço pela ajuda na formatação final dessa pesquisa, e, por sempre apostarem e acreditarem no meu potencial.

Registro a minha admiração e meus agradecimentos aos professores do Departamento de História da UFRGS, em especial para minha orientadora Regina Célia Lima Xavier, que me acompanhou desde o primeiro semestre da graduação e, nesse último, demonstrou que seu conhecimento, experiência e dedicação acadêmica foram determinantes para a realização deste trabalho.

Essa pesquisa histórica é dedicada, também, para todos aqueles que acreditam na Educação como instrumento de cidadania para a formação de cidadãos conscientes perante a sociedade na qual estão inseridos.

## RESUMO

Essa pesquisa histórica tem o intento de examinar as diferentes formas de relacionamentos envolvendo senhores e escravos, pressupondo que elas não foram baseadas apenas na violência e em interesses, meramente, econômicos e políticos. Para tanto, foram analisados testamentos registrados em Porto Alegre, no período de 1857 a 1865, com o propósito de perceber as dimensões sociais que abarcam o convívio dos envolvidos, verificando as possibilidades de melhoria, da vida escrava, a partir de suas conquistas ao receberem pecúlios e/ou liberdade de seus senhores ,via documento testamental.

**Palavras chave:** escravidão, testamentos, relação senhor/escravo.

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – População escrava em Porto Alegre.....	31
Figura 2 – Alforrias concedidas com a morte do senhor.....	33
Figura 3 – Fuga dos escravos .....	33
Figura 4 – Os escravos e seus destinos no testamento .....	36
Figura 5 – Liberdade e suas origens .....	37
Figura 6 – Concessões senhoriais de liberdade .....	39
Figura 7 – Homens, mulheres e a liberdade .....	41
Figura 8 – Os pecúlios escravos .....	43
Figura 9 – As idades dos africanos de Barão de Guaíba .....	49
Figura 10 – As idades dos crioulos de Barão de Guaíba.....	50

**SIGLAS**

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1. A MORTE, A FAMÍLIA E AS LIBERDADES ESCRAVAS .....</b>	<b>12</b>
1.1 A MORTE NA HISTORIOGRAFIA .....	12
1.2 AS RELAÇÕES ESCRAVAS.....	14
1.3 SENTIDOS DA LIBERDADE .....	17
1.4 DOMÍNIOS E PATERNALISMO .....	19
1.5 A ESCRAVIDÃO NO RIO GRANDE DO SUL.....	20
<b>2. BRASIL E PORTO ALEGRE: AS RELAÇÕES DA POLÍTICA E ECONOMIA COM O MICROCOSMO COTIDIANO .....</b>	<b>23</b>
2.1 AS LEIS ESCRAVISTAS IMPERIAIS.....	23
2.2 DA ECONOMIA PARA A ESCRAVIDÃO PORTO ALEGRENSE .....	29
<b>3. SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS: SUAS HISTÓRIAS.....</b>	<b>35</b>
3.1 E DEPOIS DA MORTE? .....	35
3.2 AS CASAS E AS TERRAS .....	41
3.3 CONVÍVIOS, RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA E CAMARADAGENS.....	44
3.4 NA GRANDE PROPRIEDADE .....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>56</b>

## INTRODUÇÃO

No ano de 2009 a escola de samba Estação Primeira de Mangueira saía na Marquês de Sapucaí evocando o samba-enredo: “A Mangueira traz os Brasis do Brasil, mostrando a formação do povo brasileiro”. A letra desse samba remete à compreensão das percepções do senso comum sobre a maneira que se efetivou o processo histórico da constituição da sociedade brasileira.

Destaca-se uma parte da canção<sup>1</sup> que evidencia, claramente, o intento da proposta do desfile:

(...) Cada lágrima que já rolou  
 Fertilizou a esperança  
 Da nossa gente, valeu a pena  
 De Norte a Sul desse país  
 Tantos Brasis, sagrado celeiro  
 Crioulo, caboclo, retrato mestiço  
 De fato, sou brasileiro!  
 Sertanejo, caipira, matuto...sonhador  
 Abraço o meu irmão  
 Pra reviver a nossa história  
 Deixar guardado na memória...o seu valor (...)

A formação da sociedade brasileira é algo complexo que demanda o entendimento de inúmeras esferas sociais. A letra desse samba insere elementos de nostalgia, de luta, de orgulho da nacionalidade e da idéia que o povo brasileiro é fruto de uma grande miscigenação. De fato verifica-se que, no Brasil, há um encontro histórico de culturas radicalmente diferentes e distintas, provindas, sobretudo, de três continentes. Esse contato propiciou as redefinições de valores, bem como de comportamento e sistema de crenças (VAINFAS, 1999).

As problematizações iniciais a que este trabalho se propõe, objetivam apresentar um dos “fios” que foi relevante para formar o quadro geral da problemática que é a mescla cultural na história do Brasil, segundo Vainfas (1999), está presente desde o começo da historiografia nacional.

Vários autores realizaram obras com o propósito de apresentarem a família escrava como um fenômeno social da escravidão brasileira, evidenciando, por exemplo, o casamento escravo como uma maneira de alcançar uma melhoria de qualidade de vida. Com o foco de

---

<sup>1</sup> Trecho do samba-enredo retirado do site [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br).

realizar comparações e reflexões teóricas, serão apresentados alguns desses estudiosos no decorrer das argumentações.

O intuito dessa pesquisa é compreender as diferentes formas de domínio, envolvendo senhores e escravos, pressupondo que elas não sejam baseadas apenas na violência ou em interesses, meramente, econômicos. Para tanto, faz-se necessária a investigação das diferentes formas de relacionamento, a fim de perceber como se construíram espaços de autonomia escrava e os laços de dependência por meio da análise de alguns testamentos. O desdobramento desses relacionamentos corresponde a um dos escopos desse trabalho.

Esse tema ajudará a refutar a afirmação que no Rio Grande do Sul a escravidão tinha sido numericamente insignificante, no qual a sociedade havia sido predominantemente branca (GOULART, 1927), refutando, também, a idéia que a escravidão só foi importante nas charqueadas ou que tivesse tido um peso secundário na estrutura social (XAVIER, 2009).

A partir de análises de 122 (cento e vinte e dois) testamentos cruzados com alguns inventários e alforrias<sup>2</sup>, será realizado um resgate da forma que se efetivava o relacionamento social dos envolvidos em Porto Alegre, no início da urbanização, demonstrando como a realidade vivida rechaçou os parâmetros tradicionais do sistema escravista, criando novos laços de sociabilização entre africanos, crioulos e brancos, no período de 1857 a 1865. No entanto, foram encontrados testamentos de senhores que residiam em outras freguesias; contudo, vinham até Porto Alegre fazer seus registros. Por isso, serão mencionadas, nesses escritos, outras localidades que se comunicavam com a capital gaúcha.

A escolha de Porto Alegre deve-se, sobretudo, à necessidade de multiplicar conhecimentos relacionados a essa temática, tendo como o pano de fundo uma cidade que possuiu um peso econômico importante na conjuntura da segunda metade do século XIX, constituindo uma população relevante de escravos e libertos. Com o fim de produzir hipóteses que futuros pesquisadores possam realizar comparações com outros municípios e considerando que o intuito é priorizar os relacionamentos dos envolventes, no espaço urbano gaúcho, a atual capital do Rio Grande do Sul mostrou-se uma alternativa viável.

Em relação ao período escolhido, de 1857 a 1865, a preferência deveu-se ao número razoável de fontes primárias encontradas e ao contexto histórico brasileiro que envolve a escravidão nesse momento histórico. Esse período localiza-se entre a Lei da extinção do tráfico transatlântico de 1850 e a Lei do Ventre Livre de 1871. Com a escassez dos escravos e aumento potencial de seu preço, pressupõe-se ser um momento propício para encontrar

---

<sup>2</sup> Na página 53, encontram-se as referências e o arquivo utilizado para a consulta dessas fontes.

relações que ultrapassam as fronteiras da violência e dos cálculos políticos, desencadeando em negociações entre os sujeitos que tornam a vida do escravo mais suportável e com maior estabilidade. O recorte temporal selecionado encaminha-se para a promulgação da Lei de 1871 que interferiu no controle sob a posse dos escravos, no qual teria causado um aumento da insegurança dos senhores frente às possibilidades de manter o domínio dos cativos.

Sendo assim, para que se possa averiguar as diferentes formas de domínio faz-se necessário buscar a compreensão do dia a dia entre escravos e senhores, atendo-se em desvendar os sentidos e os significados que legitimam essa relação, verificando as possibilidades de se encontrar formações singulares de redes de amizade, solidariedade e interesses entre cativos e senhores. Considera-se que essa relação origina-se no cativo e pauta-se na manipulação e transigências dos nossos protagonistas com o sentido de um obter a colaboração do outro.

Essa investigação representa um pequeno corte de tempo e espaço da história da escravidão brasileira, buscando se inspirar nos desígnios de Sandra Graham (2005) que, ao contar a redação do testamento de Dona Inácia Delfina Werneck, propôs tratar do funcionamento da escravidão vista em close, em microcosmo, contribuindo para desfazer a imagem dos senhores de escravos como apenas arbitrários e relativizando a visão dos cativos como meras vítimas.

Adentrando no complexo relacionamento de senhores e escravos, deparamos com alguns questionamentos: De que maneira é possível demonstrar o significado dos espaços de autonomia<sup>3</sup> que os escravos poderiam desfrutar? Quais as chances desses espaços se tornarem condições primordiais em direção à ascensão social?

Para se alcançar uma aproximação das respostas desses questionamentos, o primeiro capítulo irá percorrer as formas que a historiografia vem abordando esse tema, tendo em vista que o debate das últimas décadas fica em torno da autonomia escrava e do controle senhorial (SLENES; FARIA, 1998). O segundo capítulo focará o contexto histórico do Brasil e de Porto Alegre, com intuito de perceber como as realidades políticas e econômicas interferiram nas ações cotidianas dos senhores e escravos. No terceiro capítulo, em um primeiro momento, serão realizadas análises quantitativas dos 122 (cento e vinte dois) testamentos encontrados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), com intuito de evidenciar o perfil

---

<sup>3</sup> Considera-se espaços de autonomia escrava, nessa pesquisa, as possibilidades de casamento entre os cativos, os bens deixados aos escravos que poderiam melhorar suas condições de vida e as liberdades concedidas via testamento que mobilizavam seu espaço na hierarquia social.

dos envolvidos no contexto do sistema escravista brasileiro e, em um segundo momento, serão contadas algumas trajetórias de vida, com o propósito de verificar as relações pessoais vinda da proximidade dos escravos com a família senhorial. Por fim, as *Considerações Finais* se concentrarão no balanço dos resultados comparados com os intentos iniciais desta pesquisa.

---

## 1. A MORTE, A FAMÍLIA E AS LIBERDADES ESCRAVAS

Para desenvolver a temática de desvendar os significados dos relacionamentos que engendraram o cotidiano dos senhores e escravos, torna-se essencial estabelecer um diálogo com a historiografia por meio de alguns debates. Da mesma maneira, também é preciso investigar a capacidade dos cativos de encabeçarem negociações e trocas de favores para, aos poucos, possuírem melhores condições de vida, tendo os testamentos como fonte primordial.

Inicialmente, os historiadores descobriram nos testamentos maneiras de ter acesso às mentalidades<sup>4</sup>, ao sentido dado a morte e a religiosidade. Para além dessas questões, essa fonte histórica permite interrogar sobre outros significados, tais como a importância de laços familiares entre os escravos e suas relações com seus senhores. Essas últimas perspectivas têm uma longa trajetória historiográfica, na qual serão focados alguns dos autores que foram inspiradores para a problemática dessa pesquisa.

As discussões elencadas nesse capítulo e os escritores escolhidos estão relacionados com os sentidos de abordagem que a leitura dos testamentos propiciou. Dessa forma, considerou-se relevante realizar uma análise dos sentidos da morte, das liberdades escravas, das relações familiares dos cativos, perpassando, também, pelo conceito de paternalismo, que tentou explicar a relação senhor e escravo, e pelas formas que os estudiosos vêm interpretando a escravidão no Rio Grande do Sul.

### 1.1 A MORTE NA HISTORIOGRAFIA

Ao longo do século XX, a historiografia desenvolveu consideráveis trabalhos sobre as atitudes dos homens perante a morte, no intuito de evidenciar a forma como se estabeleceu as mentalidades, de uma determinada sociedade, que vão justificar suas ações nas práticas cotidianas. Assim, as representações e simbologias dos homens foram objeto de estudos de diversos historiadores.

Philippe Ariès (1989) discutiu as possibilidades de estudo sobre a morte e as atitudes perante ela, vivenciadas pela sociedade ocidental medieval e moderna, abordando as questões do cadáver, das sepulturas e dos quartos dos moribundos. Outro autor consagrado, nessa temática, corresponde ao Michel Vovelle (1997) que, no geral, estudou como os homens

---

<sup>4</sup> Para melhor compreender o conceito de “mentalidades”, consultar a obra de Le Goff (1990).

concebiam a morte e as formas de suas imaginações do “além-mundo”, em Provença dos séculos XV a XX.

Ariès (1989) destaca como os testamentos podem servir para a busca da compreensão de um determinado contexto social ao decorrer que

(...) até o século XVIII, a morte dizia respeito àquele que ela ameaçava e apenas a esse. Também competia a cada um exprimir as suas próprias idéias, sentimentos e vontades. Dispunha para tanto de um instrumento, o testamento. Do século XIII ao século XVIII, o testamento foi o meio de cada um exprimir, muitas vezes de maneira muito pessoal, os seus pensamentos profundos, a sua fé religiosa, o seu apego às coisas, aos seres que amava, a Deus, as decisões que tinha tomado para assegurar a salvação de sua alma, o repouso do seu corpo. O testamento era então um meio de cada homem afirmar seus pensamentos profundos e convicções, mais do que simplesmente um acto de direito privado para a transmissão de uma herança (ARIÈS, 1989, p. 46).

No Brasil, destacaram-se as pesquisas de João José Reis (1992) e Kátia Mattoso (1979) que abordaram as perspectivas mentais humanas diante da espera da morte e os significados de sua representação para a sociedade baiana oitocentista. Reis (1992), em *A morte é uma festa: Ritos Fúnebres e Revolta popular no Brasil do século XIX* apresentou o Movimento da Cemiterada, em Salvador, na primeira metade do século XIX, ocorrendo com o objetivo de protestar contra a mudança local dos enterros da população local que seriam transferidos dos interiores das igrejas para o Cemitério Campo Santo.

Reis (1992) constatou a recorrência, nas características da morte no Brasil oitocentista, da presença da doutrina católica, da idéia de imortalidade da alma e a preocupação com seu destino. Observou os artifícios populares para que se tenha uma boa morte, verificando os processos de secularização, por meio da análise dos preceitos médicos que indicavam que os enterros deveriam ocorrer em cemitérios fora da cidade e não mais dentro da Igreja. Assim, novas práticas sociais se estabeleciam perante a morte, acarretando em reações da sociedade diante da nova realidade o que ajudaria explicar o sentido do Movimento da Cemiterada. Ao recuperar o universo cultural afro-baiano, o autor destacou o significado da luta pela preservação do espaço sagrado africano que se deu na dinâmica engenhosa de recriação dos signos culturais.

Mattoso (1992) avaliou testamentos deixados por escravos libertos que revelaram aspectos para compreender “o social” deste segmento da população baiana oitocentista. As análises dessa autora revelaram as maneiras como esses segmentos, menos abastados da sociedade baiana do século XIX, praticavam ou desenvolviam sua religiosidade, poderio econômico e relações sociais. Complementando as afirmações de Ariès, para Mattoso em

(...) regra geral, o testamento é o ato pelo qual o indivíduo lega aos seus herdeiros obrigatórios, ascendentes ou descendentes, ou, na falta destes, a terceiros, os bens que possuía quando vivo. Há, porém, casos em que o testador falece sem deixar nenhuma fortuna. Trata-se, então, de um testamento espiritual, em que são consignadas as últimas vontades do testador em relação ao modo de seu sepultamento e as várias devoções de caráter religioso (missas, esmolas aos pobres, etc.), do cumprimento das quais são encarregados membros de sua família, parentes ou terceiros (MATTOSO, 2004, P.173).

Portanto, os documentos testamentais serão os vestígios do passado utilizados, nessa pesquisa, para fornecer pequenas realidades históricas, adquirindo pistas que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento da escravidão, a partir dos intentos que esse trabalho se propõe.

## 1.2 AS RELAÇÕES ESCRAVAS

A revisão da história da família escrava no Brasil inicia a partir de meados de 1970, quando impulsionados pela virada na historiografia norte americana e por novas tendências na história social da classe trabalhadora na Europa, os autores, vivendo nesse novo momento histórico e com novas concepções da História, resgatam a família escrava percebendo-as como instituição legítima no sistema escravista (SLENES, 1999).

Nesse sentido, a pesquisa sobre o tema avança com os desdobramentos dos estudos demográficos, tendo em vista que trabalhos como o de Eugene D. Genovese (1988), e Herber Gutman (1976), colaboraram para o desvinculo da imagem de anomia social ao pensar sobre o sentido do negro na escravidão. Essa forma de analisar o passado criou maior consistência a partir dos anos 1980, visto que a família escrava apareceu na historiografia com a relevância de representar estratégias a fim de forjar redes de solidariedade e resistência no cativeiro (GRAÇA, 2007).

Slenes e Faria (1998) evidenciam que “*O ser escravo no Brasil*”, de Kátia Mattoso, já refletia algumas mudanças de paradigmas na historiografia social, iniciada no final da década de 1960. Segundo esses autores, Mattoso demonstrava uma desconfiança da idéia que um grupo subalterno – mesmo que escravizado – pudesse ser totalmente “domesticado”, cultural e psicologicamente por seus dominadores. Desse modo, percebia-se que os africanos e seus descendentes poderiam construir outras solidariedades significativas que vão além do parentesco.

Doravante várias pesquisas históricas lançaram luz sobre as ações autônomas dos escravos no sentido de minar a legitimidade da escravidão, bem como suas estratégias para

construir, dentro e fora das relações escravistas, um universo viável de relações sociais, tendo em vista que as diferentes “(...) formas de resistência e negociação dos escravos, suas redes de sociabilidade, o lugar e a permanência de suas relações familiares, sua cultura, e as formas de luta sob o cativo foram amplamente discutidas” (LIMA, 2005, p. 298).

Os estudos subseqüentes apresentaram mudanças do quadro empírico referente à família escrava, tendo em vista que

(...) Os trabalhos demográficos tem focalizado especialmente o Oeste paulista no século XIX – exatamente a região das plantations (o “hinterland” da cidade de São Paulo) que era o ponto de referência de Florestan Fernandes. Esses estudos mostram uma altíssima razão de masculinidade entre os escravos ao longo do século, junto com altas taxas de casamento formal, feito na Igreja, entre homens e mulheres, em propriedades com 10 ou mais cativos (nas quais estavam a maioria dos escravos) (SLENES; FARIA, 1998, p. 2).

Desde então, os estudiosos começaram a encarar o matrimônio como um momento crucial para o desenvolvimento das estratégias de reprodução social escrava. Manolo Florentino e Goés desenvolveram a teorização do casamento como instrumento pacificador das senzalas, no qual o parentesco entre os escravos contribuiu para a manutenção do escravismo, amenizando as tensões das relações de poder (GRAÇA, 2007). Verifica-se essa afirmação quando os autores discorrem que:

(...) A pacificação e a organização parental eram importantes também ao próprio sistema. Sem se constituir em instrumento direto de controle senhorial, a família escrava funcionava como elemento de estabilização social, ao permitir ao senhor auferir uma renda política (FLORENTINO; GOÉS, 1997, p. 175).

Nesse sentido, em *Família escrava e trabalho*, Slenes e Faria (1998), criticaram Florentino e Goés ao conceberem a família escrava como um instrumento pacificador do cativo, no qual os senhores poderiam garantir a paz. Essa garantia é criticada por Slenes e Faria, pois consideraram que:

(...) nos estudos desses autores, a existência da família escrava é considerada, explicitamente, como uma condição estrutural para a continuidade do escravismo. Embora admire muito seu trabalho, não concordo com este argumento – a não ser para reconhecer que, em todas as sociedades, quem está mais com 30 anos e com compromissos familiares dificilmente se tornará revolucionário. A família certamente tornava o escravo um refém de seu senhor e também de seus próprios projetos de vida. Ao mesmo tempo, acredito que Gutman e Genovese (e inclusive Fernandes e Bastide) tinham razão: a família, *lato senso*, é uma instituição importante para a formação da cultura, da personalidade e da identidade (...). Enfim, que paz pode reinar numa senzala habitada por parentelas, cujos membros têm experiências, alianças e memórias radicalmente diferentes das de seus senhores?

Dito de outra forma: que “estrutura é essa que, atrás de uma fachada de paz, alimenta a guerra entre a senzala e a casa grande?” (SLENES; FARIA, 1998, p. 3).

Slenes (1999) considera a família uma instituição extremamente importante para pais e filhos escravos, porém não implica em sustentar que os cativos desfrutavam uma vida doce. O sentido da família escrava está interligado, portanto, com “(...) a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações” (SLENES, 1999, p.144).

As pesquisas sobre essa temática vêm demonstrando que as conclusões finais dos estudiosos dependem, claramente, da realidade histórica do período de espaço-tempo que foi examinado. Por isso, Slenes (1998) observa que nas cidades, prevaleciam de fato propriedades pequenas e os índices de casamento formal eram extremamente baixos. Além disto, havia fatores específicos, não presente nos meios rurais, que especialmente dificultavam a formação das uniões estáveis.

Uma das metodologias utilizadas para se perceber elementos das ações cotidianas do sistema escravista refere-se aos estudos de uma determinada trajetória de vida, no qual se percebe elementos da estrutura política e econômica da época combinada com as nuances sociais das convivências humanas. A utilização de fontes históricas como testamentos, alforrias e processos judiciais são capazes de apresentarem histórias de vidas muito interessantes.

Sandra Lauderdale Graham se debruçou nos estudos da Fazenda do Rio Claro, situada entre os rios Paraitinga e Paraibuna, em São Paulo, e encontrou um “patriarcado perturbado”, que representou o único caso de anulação de matrimônio que a autora encontrou, ao contar a história de *Caetana diz não* (GRAHAM, 2005).

A escrava Caetana foi casada a força com Custódio<sup>5</sup> e depois foi pedir para seu senhor, Capitão Tolosa, que anulasse seu casamento. Seu senhor, no fim das contas, acaba ajudando a escrava no processo da anulação do matrimônio. Essa história serve para que se compreenda como as ações escravas poderiam interferir nas decisões senhoriais e abalar a estrutura patriarcal, escravista e masculina, pois se constatou um senhor arrependido em ter “forçado” o casamento de sua cativa; uma família escrava severa, sobretudo o tio e o marido que não concordavam com a anulação do casamento e uma Igreja indiferente (GRAHAM, 2005).

A vivência da escrava Caetana trouxe novo relevo para o entendimento da

---

<sup>5</sup> Segundo a autora, Caetana, com talvez dezessete anos, e o noivo, Custódio, de vinte e tanto anos, eram companheiros de escravidão, sendo pertencentes ao capitão Luís Mariano de Tolosa, dono da fazenda Rio Claro.

(...) ocorrência de casamentos entre escravos, uso de apadrinhamento, hierarquias de trabalho, distinções nas condições de vida, a precariedade da vida familiar dos escravos e sua estabilidade (...). Podemos examinar as expressões da reputação masculina e os usos da autoridade dos homens, tanto cívica quanto doméstica; a amizade entre fazendeiros; o celibato feminino desejado; e os degraus de autoridade dentro de uma família escrava (GRAHAM, 2005, p. 26).

Embora os historiadores anteriores não tenham pensado assim, os casamentos entre os escravos não era algo incomum, uma vez que as regiões rurais, até agora estudadas, “foram freqüentes as descobertas que entre um quarto e um terço dos escravos adultos se casavam” (GRAHAM, 2005, p.54).

Para Graham, as vantagens senhoriais do casamento escravo estavam interligadas com o fato de ficarem menos inclinados a fugir e mais propensos à segurança do serviço obediente. No entanto, a autora considera exagerada a idéia de Slenes ao afirmar que os senhores estimulavam deliberadamente seus escravos a se casarem a fim de controlá-los (GRAHAM, 2005, p. 56).

Assim sendo, nessa pesquisa, a constituição das famílias escravas aparecerão como uma das bifurcações que o relacionamento dos senhores e escravos ou o ato de se relacionar entre os próprios cativos poderiam resultar, assim como o compadrio, os bens deixados no testamento pelos senhores aos escravos e as concessões senhoriais de liberdades. Por isso, os trabalhos de Mattoso, Florentino, Goès, Slenes, Faria e Graham, mesmo contextualizados em tempos e localidades diferentes, contribuíram para aumentar a gama do entendimento em relação à dimensão social que atinge os relacionamentos dos senhores com seus escravos.

### 1.3 SENTIDOS DA LIBERDADE

Gabriel Aladrén (2009) investigou a passagem da condição do escravo para o liberto através da alforria. Seu foco de pesquisa foi a Vila de Porto Alegre, a Província do Rio Grande de São Pedro do Sul e algumas freguesias próximas, como Viamão e a Aldeia dos Anjos. Segundo seus escritos, a historiografia muito desprezou a análise dos chamados grupos intermediários na sociedade brasileira colonial e escravista, fundamentando-se no conflito entre senhores e escravos, acarretando na exclusão dos libertos e dos livres pobres das reflexões. Nesse sentido, ele afirma que

(...) a visão polarizada das hierarquias e relações sociais no Brasil escravista tinha como imagem clássica a oposição entre os escravos e senhores – frequentemente representados como um senhor de engenho ou um grande cafeeiro e, de outro lado, a enorme massa de escravos trabalhando (ALADRÉN, 2009, p. 19)

A partir dos anos 1970, Aladrén (2009) enfatizou que houve a ocorrência da variação de interpretação dos historiadores, visto que “ora a alforria representava uma concessão senhorial, cumprindo uma função estrutural de reprodução das relações sociais escravistas, e ora como uma conquista escrava, à revelia ou à margem dos interesses sociais” (p. 20).

Nesse sentido, Roberto Guedes Ferreira (2007) ao analisar o trânsito entre a escravidão e a liberdade, em Porto Feliz, São Paulo do século XIX, utilizando registros cartoriais de alforria, testamentos e prestações de contas testamentais, discordou com Laura de Mello Souza (1999) ao perceber a alforria como engodo ou resistência. Segundo Ferreira, Souza encara a alforria como uma contradição de uma ordem social que a aceitava e a promovia, porém continuava considerando os forros como súditos subalternos, sendo incapazes de governar vilas ou integrar irmandades. O autor acredita ser pouco provável que o escravo percebesse a alforria como uma dessas formas; engodo ou contradição. Afirma que Mello e Souza vai além e, “baseada em Eduardo França Paiva, ressalta que, para os escravos, a alforria não era concessão e, sim a conquista de uma massa anônima de agentes históricos, forma de resistência que atuava dentro do sistema, sem procurar rompê-los como os quilombos” (FERREIRA, 2007, p. 87).

Para Ferreira (2007) oscilar entre a interpretação da alforria como conquista-resistência ou engodo-contradição, consiste em permanecer no terreno dicotômico, uma vez que ele considera que

(...) a alforria seja, basicamente, uma concessão senhorial. Com certeza foi estruturada pela pressão dos escravos, mas não se trata de resistência dentro do sistema. No limite, é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita. É concessão, predominantemente. (...) Há uma relação injusta? Não. O que é justiça? Em sociedades pré- industriais, de base católica, o que fornece referenciais de justiça é o princípio distributivo, isto é, a cada um conforme seu lugar na hierarquia social, havendo princípio de equidade. Justiça não tem nada a ver com igualdade (FERREIRA, 2007, P. 87)

Dessa forma, aceitar a liberdade para quem vem do cativo torna-se o primeiro passo pela reinserção social por via legal. O autor encerra sua tese enfatizando que os processos de prestação de contas dos testamentos permitem a verificação de um aspecto ainda pouco explorado em estudos sobre alforrias testamentárias, referindo-se ao cumprimento ou não das últimas vontades senhoriais. Enfatiza, outrossim, que longe de ser apenas uma contradição, um engodo ou uma forma de resistência, a alforria resultava de um acordo moral entre os pactuantes e que requeria dos escravos, a submissão, e dos senhores, o cumprimento de sua

palavra. Essa interpretação da alforria como concessão foi criticada por autores como Chalhoub (2011), visto que suas discussões dos sentidos da liberdade escrava estão permeadas de contribuições individuais que os escravos realizaram, acabando por pressionar o processo de abolição no Brasil. Por meio desses embates historiográficos, acredita-se ser interessante perceber que fazia parte do jogo senhorial de dominação transformar em concessão aquilo que foi de certa forma conquistada pelos escravos.

Desse modo, tornou-se apropriado evidenciar as interpretações sobre os sentidos das liberdades concedidas pelos senhores para seus cativos, por causa dos inúmeros casos encontrados de alforrias concedidas via testamento, conforme o terceiro capítulo, em Porto Alegre, entre 1857 a 1865.

#### 1.4 DOMÍNIOS E PATERNALISMO

Aladrén (2009) apresenta Silvia Lara (1988) e Sidney Chalhoub (1990) como autores que se inspiraram em E.P Thompson e Eugene Genovese e consideraram o conceito de paternalismo útil para interpretar as relações entre senhores e escravos no Brasil. Apresenta, também, a autora Hebe Mattos (1997) que, partindo de referenciais teóricos poucos distintos,

(...) demonstrou que a análise dos benefícios usufruídos pelos escravos, tais como a possibilidade de formação de famílias, a mobilidade espacial, o cultivo de uma roça de subsistência e, principalmente, a alforria, devem-se considerar tanto os interesses senhoriais quanto o dos escravos e libertos (apud ALADRÉN, 2009, p.23).

O conceito de paternalismo avaliado por Mattos (1997) está baseado na idéia que a política de domínio tendia a mediar às relações entre os senhores e os escravos mais antigos, principalmente, os crioulos e suas famílias que eram um núcleo de uma elite da comunidade cativa. Ela avalia que os senhores encontravam dificuldades para administrar a concessão de alforrias como uma forma de reforçar sua ascendência moral sobre os cativos.

Ao analisar as cartas de alforria em Salvador, Beline (1988) considerou o escravo como não estando no papel de vítima passiva sem autonomia para viver sua vida, nem como alguém cuja obediência é mantida exclusivamente pelo chicote. Para a autora,

Se ele souber criar, mesmo nos estreitos limites de sua condição, espaços de invenção lingüística, religiosa, musical, culinária, enganar o senhor, defender sua família, sabotar, fugir e rebelar-se, o vemos aqui sabendo também seduzir, tornar-se cúmplice dos senhores, aproveitando oportunidades e locomovendo-se taticamente no sentido de tornar sua vida a melhor possível (BELINE, 1988, p. 74).

Então, a convivência micropolítica da vida diária possibilitou os escravos e senhores negociarem entre si, enfrentando acordos, criando espaços de influência e pequenos poderes. Percebe-se que o intento da autora foi explorar os lugares de negociação, cumplicidade, esperteza, criatividade e sorte por parte dos escravos. Ela não se interessou em compreender as relações de escravos e senhores como práticas determinadas por um sistema ideológico de dominação de classe, no qual mostraram que as vantagens proporcionadas aos escravos deviam-se, basicamente, ao estilo de dominação dos senhores que, para manter a disciplina, faziam também concessões. Sua intenção, portanto, foi apresentar uma crônica de fatos sugeridos por alguns documentos e não conceber leis gerais que explicassem o sistema como um todo (BELINE, 1988).

Desse modo, pretende-se realizar esse trabalho utilizando os testamentos de uma forma semelhante à pesquisa de Beline que, ao recorrer às cartas de alforria, tentou perceber os

(...) jogos singulares de poder e sedução, favorecidos por situações que muitas vezes envolvem diretamente os corpos do senhor e do escravo, como a preparação de comida dos proprietários pelas escravas, o cuidado e a amamentação das crianças brancas pelas amas, a convivência estreita na mesma casa e até mesmo no quarto, as relações sexuais e filhos que estes protagonistas, que ocupavam lugares institucionais tão diferentes, tiveram um com o outro (BELINE, 1988, p.75).

Pelas análises de testamentos, também, são possíveis de verificar como as dimensões do relacionamento senhor e escravo poderiam se fundar, percebendo diferentes relações de domínio. Os testamentos são, antes de tudo, documentos legais que dispõem de bens e os distribui. Corresponde, portanto, “a um documento cultural complexo de grande utilidade para revelar como as pessoas se apresentavam em relação a Deus, à morte, a suas famílias e a seus bens” (GRAHAM, 2005, p. 117).

## 1.5 A ESCRAVIDÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Através da historiografia torna-se possível verificar as maneiras que o espaço gaúcho foi ensaiado, ao longo do tempo, por meio das investigações dos historiadores. Por isso, há necessidade de realizar uma breve análise sobre como o Rio Grande do Sul e Porto Alegre foram estudados e quais escolhas temáticas já foram trabalhadas. A partir da saliência desse panorama de pesquisas históricas, percebe-se em quais contextos historiográficos emerge o estudo dos relacionamentos dos senhores com seus escravos, no qual se pretende realizar.

Xavier (2009) destacou o andamento do estudo da escravidão no Brasil meridional e apontou os desafios historiográficos, por meio de indicações de assuntos ainda a serem pesquisados, para o aprofundamento das discussões dessa temática na região sul.

Com Osório, Leandro e Franco Netto se discutiu a formação das elites e das fortunas à presença da escravidão, ressaltando sua importância, bem como a dos comerciantes de grosso trato, no comércio internacional dos escravos (apud Xavier, 2009).

Estudos de Beirute (apud XAVIER, 2009, p.18) mostram o fluxo de tráfico de escravos no Rio Grande do Sul que acompanhou a conjuntura do Rio de Janeiro, demonstrando a expansão econômica gaúcha, ocasionando uma estruturação das charqueadas, tendo crescido 112% o volume de escravos desembarcados, no período de 1790 a 1807.

Para a autora, há necessidade de novas pesquisas sobre a distribuição dos escravos desembarcados no porto de Rio Grande, em meados do século XIX, bem como

(...) maiores investigações sobre este período para que possamos melhor entender a participação da região sul neste comércio e a importância dele na constituição das fortunas e na definição do perfil demográfico da região (XAVIER, 2009, p.20).

Esses dados relacionados à formação das elites e a conjuntura do tráfico de escravos colaboram para a construção de pesquisas com enfoques mais específicos interligados com a lógica social, uma vez que ao efetivar os estudos de casos das ações de senhores e escravos, torna-se necessário considerar os contextos macro econômicos e políticos que engendram a totalidade social de um determinado tempo e espaço.

Zanetti mostrou o crescimento de Porto Alegre, em meados do século XIX, constatando a diversidade dos trabalhos urbanos, questionando se este foi um espaço de maior mobilidade e destacando a cidade com um lugar de confronto dos escravos com seus senhores e autoridades públicas. O fundamento dessa argumentação deveu-se a autora ter constatado que “Na cidade, os escravos estavam submetidos não apenas à repressão senhorial, mas a diversos mecanismos de controle, tais como a vigilância policial, as posturas municipais, entre outras” (apud XAVIER, 2009, p. 24).

O autor Paulo Roberto Staudt Moreira analisou Porto Alegre como um lugar propício para investigar a resistência dos escravos. Segundo esse autor,

Muitos casos de desordens, embriaguez, imoralidades, roubos e vadiagem, tão combatidos pelas autoridades, tinham um efeito mais danoso do que ataques mais radicais, como os crimes contra os senhores e seus familiares (apud Xavier, 2009, p. 25).

Moreira (apud XAVIER, 2009) encontrou uma cidade no qual existiam espaços de convivência à comunidade negra, constatando possibilidades dos cativos alugarem quartos ou pequenos imóveis para viver, acarretando em uma maior sociabilidade edificada a partir de uma formação de rede de solidariedade que poderiam ser construídas pelas comunidades negras.

Enfim, as discussões iniciais propostas, nesse capítulo, foram selecionadas a partir do que se considerou relevante para uma pesquisa que pretende direcionar o olhar para o relacionamento de senhores e escravos, a partir da leitura de dezenas de testamentos. Foram evidenciadas algumas teorizações de Slenes e Faria (1998) ao escreverem sobre a formação das famílias escravas, seus significados e suas estabilidades e críticas clássicas aos historiadores Florentino e Goés (1997), no que tange, principalmente, aos últimos se dirigirem a família escrava como um instrumento pacificador das senzalas.

Ferreira (2007) demonstrou algumas críticas dos debates da alforria testamentária como concessão ou conquista dos escravos, remetendo-se à idéia que ela denota, predominantemente, uma concessão negociada. Ao verificar a historiografia do Rio Grande do Sul, destacaram-se a cidade de Porto Alegre de Zanetti como um confronto dos escravos com as autoridades e a de Moreira sendo um espaço de convivência da comunidade negra. Essas considerações historiográficas serviram como ponto de referência às observações e coleta de dados das fontes históricas que foram examinadas.

A atitude perante a morte, claramente percebidas nos testamentos, e as aceções dos pecúlios e das concessões das liberdades gratuitas, são elementos que norteiam os estudos para ampliar o espectro de entendimento que os relacionamentos dos senhores e escravos abarcam. Esse é o início para apreciar as possibilidades de mobilidades e ascensões escravas.

## **2. BRASIL E PORTO ALEGRE: AS RELAÇÕES DA POLÍTICA E ECONOMIA COM O MICROCOSMO COTIDIANO**

Uma reflexão histórica pertinente consiste pensar como se baseou as relações de um determinado contexto político e econômico com as práticas sociais vivenciadas pelos homens. Se pudéssemos ver através de uma lupa de aumento e perceber os senhores e escravos e suas ações cotidianas inseridas no contexto histórico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Brasil tornar-se-ia adequado efetuar algumas “chamadas” políticas e econômicas que determinaram a história do período de 1857 a 1865, com o propósito de refletir sobre quais maneiras elas fizeram parte das ações diárias dos homens.

### **2.1 AS LEIS ESCRAVISTAS IMPERIAIS**

Os historiadores, ao longo do tempo, apresentaram diferentes enfoques e perspectivas ao realizarem suas pesquisas. As interpretações da Lei de 1850 que extinguiu o tráfico transatlântico e as maneiras de se perceber a Lei do Ventre Livre foram discutidas por Costa, com trabalhos publicados na década de 1960, Carvalho nos anos de 1980, Rodrigues no início dos anos 2000 e, no decorrer desse século, Chalhoub evidenciou as ações escravas influenciando nas construções das leis e decisões políticas e econômicas do Império.

Nas discussões a seguir optou-se utilizar os autores Costa (2008) e Carvalho (1980) para se realizar um panorama dos processos políticos e econômicos que o Império Brasileiro estava passando. No entanto, suas interpretações históricas foram revisadas por historiadores como Chalhoub (2011) e Lima (2005) ao considerarem as ações escravas como parte das construções legislativas e o destino da escravidão na Corte.

As questões referentes ao fim do tráfico transatlântico são importantes, pois fazem pensar nas relações sociais entre senhores e escravos, em um momento que o fluxo dos africanos irá terminar por cessar. Nesse sentido, evidencia-se que Rodrigues (2000) efetuou críticas a Costa (2008), sobretudo, ao relativizar a pressão inglesa para o processo de extinção do tráfico de escravos vindos da África.

A escravidão, segundo Emília Viotti da Costa (2008), correspondeu a três séculos, do XVI ao XVII, praticada e aceita sem que as classes dominantes questionassem a legitimidade do cativo. A autora pressupõe que as idéias do Iluminismo, difundidas a partir do XVIII, corroborariam para ir minando com a moralidade da escravidão, no decorrer desse século, solapando por completo no XIX.

Por isso, Costa considera que o pensamento revolucionário do século XVIII, iluminista, correspondeu às origens teóricas do abolicionismo. Essas idéias liberais encontraram uma contradição para a realidade histórica das elites brasileiras: “Como conciliar o direito de propriedade que os senhores tinham sobre seus escravos com o direito que os escravos tinham (como homens) à sua própria liberdade?” (COSTA, 2008, p.15). O sentido do abolicionismo foi examinado por Carvalho (1980) como um conjunto de políticas públicas que aos poucos leva à extinção do sistema escravista, uma vez que o escravo era, pelo menos antes de 1871, a mão de obra quase que exclusiva da grande lavoura de exportação (CARVALHO, 1980, p. 269).

No início do século XIX, enquanto algumas vozes isoladas denunciavam a incompatibilidade entre o cristianismo e a escravidão, a maioria da população ignorava os argumentos e se opunha a medidas que visavam à cessão do tráfico ou à extinção gradual da escravatura. Alguns discursos radicais apareciam em pasquins, revelando críticas à escravidão, ao tráfico de escravos e aos preconceitos raciais. Algumas dessas críticas se manifestaram em revoltas como: Confederação do Equador (1824), Período Regencial (1831-1842) e Revolução Praieira (1848) (COSTA, 2008, p.20).

Os tratados de 1810, 1815 e 1817, “arrancados” de Portugal pela Inglaterra, progressivamente, limitavam a legalidade do comércio escravo e aumentavam a margem de ação da marinha britânica. Dessas pressões, emerge o nascimento do Estado brasileiro (CARVALHO, 1980). O autor aponta, também, que “Durante o Período Regencial, se excetuarmos a Revolta dos Malês, nenhuma das rebeliões que explodiram, algumas com grandes participações dos escravos, reivindicou a abolição, “(...) nem mesmo a Cabanagem que eclodiu em província cuja população escrava representava parcela mínima da população total” (CARVALHO, 1980, p.270).

A partir de 1831, ocorre o começo de uma mudança ideológica sobre o que se pensava da escravidão em direção à imoralidade que, também, está relacionada com a complexificação da sociedade brasileira (RODRIGUES, 2000) e, não somente, aos acontecimentos políticos e econômicos da Corte como informaram Costa (2008) e Carvalho (1980).

Para Costa (2008) a lei de proibição do tráfico, de 1831, foi um resultado de uma pressão inglesa vinculada a atritos com a Inglaterra que abalavam a soberania brasileira. No entanto, a Lei de 1831 foi simplesmente ignorada, sendo que o número de escravos entrado no Brasil, aumentou. Desse modo, “nem toda eloquência e prestígio de homens como José Bonifácio, nem toda pressão do governo britânico, nem a oposição dos Jacobinos, nem a

proibição legal eram capazes de vencer os interesses organizados em defesa do tráfico” (COSTA, 2008, p.26).

Uma legislação inglesa promulgada em 08 de agosto de 1845, conhecida no Brasil como *Bill Aberdeen*, proibiu o comércio de escravos entre a África e a América. Assim, foi declarado lícito o apresamento de qualquer embarcação empregada no tráfico de escravos, acarretando no total desrespeito à soberana brasileira, pois navios ingleses invadiram as águas territoriais nacionais em sua perseguição aos contrabandistas de escravos (COSTA, 2008).

Desde o início de 1849, o governo do partido conservador brasileiro arquitetava uma lei nacional que resolvesse o problema do tráfico, pois eles se encontravam entre a cruz da violência e da pressão moral de um país estrangeiro e a espada do sentimento nacionalista da força dos traficantes e dos interesses dos donos de escravos (CARVALHO, 1980). Eis que surge a Lei Euzébio de Queiroz, de 1850, que previa a importação dos escravos como ato de pirataria e, portanto, devendo ser punida (COSTA, 2008). Em contraste com o que ocorreu em 1831, esta lei deveria ser logo implementada, por isso, a tática de Queiroz era que os compradores de escravos fossem julgados pelo júri, como previsto na Lei de 1831, o que significava, na prática, anistiá-los e quase legalizar a propriedade dos escravos importados, desde aquela data, mas como uma ação severa contra os traficantes (CARVALHO, 1980, p. 270).

Segundo Carvalho (1980), até 1850 não houve no Brasil qualquer corrente de opinião de alguma importância que fosse abertamente contra o tráfico. Quase todos os políticos reconheciam a obrigação moral e legal de terminar com as ações dos traficantes internacionais, mas temiam as conseqüências econômicas dessa medida. A situação histórica de 1850 diferia claramente dos períodos anteriores,

Euzébio deixou isto bem claro em seu discurso, ao dizer que o grande aumento na importação de escravos após o Aberdeen Act, chegara ao ponto de gerar receios sobre “perigos gravíssimos” do desequilíbrio entre o número de livres e de escravos (CARVALHO, 1980, p.278-279).

Algumas premissas elencadas por Carvalho (1980) servem para compreender o sentido da aprovação e execução da Lei de 1850: primeiramente, não se fazia defesa moral do tráfico ou da escravidão, tendo em vista que se reconhecia, nesse momento, sua imoralidade e a obrigação do país contraída por convenção internacional, em terminar com o tráfico; segundo, desde 1842, cedo ou mais tarde o tráfico ia ser extinto, uma vez que somente Brasil e Cuba ainda o sustentavam; por fim, as pressões inglesas com o bloqueio do porto do Rio de Janeiro

atacavam a soberania e economia do país. Com esse cenário, o governo impôs instrumentos legais de aplicação da Lei, resultando em condenações, julgamentos e prisões dos traficantes, por muitas vezes, pela primeira vez, sendo apreendidas mais de 90 embarcações suspeitas de contrabando que vai se tornando cada vez mais raro, até se encerrar completamente (COSTA, 2008).

As conseqüências do fim do tráfico transatlântico, previsto na Lei de 1850, para vida do dia a dia do cativo foram inúmeras vezes examinadas por diversos historiadores. No geral, considera-se que houve um crescimento da prática do tráfico interno brasileiro, acompanhado com o crescimento populacional de crioulos comparados com africanos (MATTOS, 1997). Dessa maneira, ocorreu uma maior tendência do desenvolvimento de uma sociabilidade escrava calcada no apoio dos senhores em estimular casamentos e relações familiares escravas.

O deputado Silveira da Mota, ano após ano do período de 1857 a 1865, apresentou projetos à Câmara que visavam o

(...) deslocamento da população escrava das cidades para o campo, proibindo a posse de escravos a estrangeiros, a conventos e ao Estado e à venda de escravos sob pregão ou em exposição pública e estabelecendo limites de idade para a separação de pais e filhos. Quando os projetos eram aprovados no Senado, ou se perdiam na Câmara, em estudos nas várias Comissões, ou eram rejeitados (COSTA, 2008, p.39)

Mesmo que o “projeto de Silveira da Mota – que propunha a proibição da venda de escravos sob pregão, proibindo ainda leilões de escravos e a separação de marido e mulher e pais e filhos menores de quinze anos (...)” (COSTA, 2008, p.40) tenha levado nove anos para ser aprovado, ele remete que, nesse momento histórico, já havia sido penetrado, em alguns componentes das elites políticas brasileiras, pensamentos que se dirigiam para a emancipação escrava. A partir desses acontecimentos legislativos chega-se na Lei de 1869 que proibiu, enfim, a separação por venda de escravos casados, declarando ilegal, também, a já citada, separação de uma mãe ou de um pai de seus filhos menores de quinze anos (SLENES, 1999). Cabe lembrar que, segundo Mattos (1997), a prática de respeito dos grupos familiares podia ser verificada antes da promulgação dessa lei.

No ano de 1865, o imperador D. Pedro II solicitou ao senador Antônio Pimenta Bueno que elaborasse um plano de lei emancipando os filhos nascidos de mães escravas (COSTA, 2008). Isso indica a preocupação com as pressões internacionais e abolicionistas que estavam aumentando e condenando a vigência do sistema escravista. Provavelmente, essas pressões internacionais de 1865, vieram do impacto da Guerra de Secessão, nos Estados Unidos, que

declarou o fim da escravidão no sul do país. Então, Brasil, Porto Rico e Cuba eram os únicos Estados políticos que mantinham uma instituição universalmente condenada que começava a ser vista como ultrapassada e arcaica (COSTA, 2008).

Na data de 6 de novembro de 1866, o governo do império brasileiro assinava um decreto concedendo liberdade aos escravos designados para o serviço do Exército, nesse contexto, era comum encontrar a opinião pública condenando algumas atitudes de senhores escravistas (COSTA, 2008, p.43). Aproximadamente seis anos, após essa data, entrava em vigor a Lei do Ventre Livre de 1871 que, para alguns, era um projeto avançado demais e, para outros, excessivamente tímido.

O “projeto do ventre livre” desenvolvido pelo Ministro Rio Branco tinha por objetivo restabelecer a tranquilidade pública diante das incertezas dos movimentos abolicionistas ao decorrer que “os filhos de mulher escrava que nascerem no Império, desde a data desta lei, serão considerados de condição livre” (COSTA, 2008, p.54). Dessa forma, as crianças ficariam em poder dos senhores, até os seus oito anos; poderiam ser entregues ao Estado, com uma indenização de 600\$000 ou mantê-las, em seus poderes, até seus 21 anos. O projeto, também, concedia ao escravo o direito de formar um pecúlio próprio vindo de heranças, legados ou ações. Pode-se dizer que, na prática, os escravos permaneciam escravizados até os 21 anos (COSTA, 2008).

Para Carvalho (1980), na promulgação da Lei de 1871, no jogo interno político não havia pressão material externa internacional, nem havia mais traficantes, sendo a iniciativa da Coroa, secundada pelo gabinete do Partido Conservador e apoiada na imprensa abolicionista e parte do Partido Liberal. A oposição “ficou com os proprietários das províncias do sul, sobretudo as cafeicultoras, permanecendo os demais em posição de relativa indiferença” (CARVALHO, 1980, p. 293).

O sentido da Lei do Ventre Livre tornou indiscutível que estava próximo o fim da escravidão e mostrou aos escravistas que não teriam a monarquia constitucional brasileira ao seu lado, sendo a Abolição, uma questão de tempo. Sendo assim,

(...) os que podiam vendiam seus escravos, outros libertavam, lentamente, renunciando à indenização para manter o controle do processo e evitar a intervenção do governo, considerada desmoralizada de sua autoridade. Outros ainda, sobretudo no oeste paulista, passaram a desenvolver maiores esforços no sentido de atrair imigrantes que pudessem reduzir o impacto do eventual fim do trabalho escravo. Na grande propriedade, tanto no norte como no sul, a conduta dos proprietários foi fundamentalmente pragmática: usar o escravo até o final e, ao mesmo tempo, procurar alternativas (CARVALHO, 1980, p. 293).

Verifica-se, desse modo, que a partir do governo de D. Pedro II as ações legislativas foram mais favoráveis às medidas abolicionistas que as dos proprietários, podendo-se dizer “que o sistema imperial começou a cair em 1871, após a Lei do Ventre Livre. Foi a primeira clara indicação do divórcio entre o rei e os barões, que viram a Lei como loucura dinástica” (CARVALHO, 1980, p.297).

Com referenciais teóricos distintos, Lima (2005) assinala como principal novidade que a lei de 1871 introduzia na relação senhor/escravo era a legalidade de práticas que antes eram apenas costumeiras e cuja validade dependia, antes de tudo da vontade do senhor. “De todo modo, esse foi certamente um elemento desestabilizador da ordem senhorial sobre a qual assentava as relações escravistas (LIMA, 2005, p. 322).

Dirigindo-se com outro olhar para as leis imperiais, Lima observa que:

(...) no Brasil, o lento e gradual processo de emancipação foi construído em paralelo com a inserção paulatina de uma legislação que tinha, antes de tudo, o objetivo de disciplinar e ordenar o mercado de trabalho no país, contemplando tanto os contingentes de trabalhadores imigrantes quanto os egressos da escravidão (...) (LIMA, 2005, p. 301),

De todo modo, nesse contexto historiográfico que traz as leis focadas em diferentes aspectos, tais como, nos interesses da própria Corte e das pressões externas, como elencaram Costa (2008) e Carvalho (1980), nas ações escravas que interferiram nas decisões da política brasileira, conforme a interpretação de Chalhoub (2011) e que o processo de emancipação escravista, além de estarem envolvidos com manifestações e influências dos cativos, também, interligava-se com as preocupações do Império em disciplinar o mercado de trabalho no país, como avaliou Lima (2005), nota-se ser totalmente cabível perceber nas fontes testamentais, do período de 1857 a 1865, como a convivência dos escravos com seus senhores rejeitaram os parâmetros tradicionais da escravatura.

Discordando dos autores a cima, inclusive de Lima (2005), Chalhoub (2011) registra que:

É um anacronismo interpretar 1871 como a instauração de uma política acabada e de longo prazo no sentido da organização e da disciplina do mercado de trabalho livre no “Brasil” – e isso mesmo se fingirmos aceitar a idéia estapafúrdia de que o “Brasil” é, na melhor das hipóteses, a Corte e a região cafeeira com um todo e, na pior, só o oeste paulista. (...) O que nos interessa especificamente é perceber que a lei de 28 de setembro foi de certa forma uma conquista dos escravos, e teve conseqüências importantes para o processo de abolição na Corte (CHALHOUB, 2001, pp. 200-201).

Assim sendo, diferentemente de Carvalho (1980), Chalhoub (2011) desloca os sentidos da Lei, que em vez de estarem relacionados a apenas as discussões da Corte, passa a ser integrado às ações escravas ao agirem no sistema escravista, contribuindo para o processo abolicionista no Império. Analisar ao contrário, corresponderia a não considerar os escravos como sujeitos históricos que interferem nos rumos e decisões políticas dos gabinetes dos partidos Liberal e Conservador.

Observou-se que entre 1857 a 1865, já se encontravam nos pensamentos de importantes políticos brasileiros o “enfrouxamento da escravidão” ao defender projetos de leis que pareciam na prática, estar mais preocupadas com a melhoria da qualidade de vida dos escravos e saciar as críticas abolicionistas que defender, diretamente, os interesses de proprietários de terras. Considera-se, portanto, que essas novas atitudes estavam vinculadas às próprias resistências e as ações escravas do período, na qual não estão associadas nas argumentações de Carvalho (1980) e Costa (2008).

No próximo capítulo, serão avaliados os sentidos das relações dessas leis com as situações diárias dos senhores e escravos por meio de alguns casos examinados nos testamentos.

## 2.2 DA ECONOMIA PARA A ESCRAVIDÃO PORTO ALEGRENSE

### *O crescimento econômico*

Marcondes (2009), ao procurar fornecer um quadro da diversidade e desigualdade regional entre as províncias de 1870, mostrou as evidentes disparidades regionais ao coletar as informações demográficas encontradas dos cativos em relação ao sexo, faixa etária e residência. O autor verificou que as distribuições espaciais dos escravos foram condicionadas com o dinamismo econômico das regiões e províncias.

O Rio Grande do Sul, da segunda metade do século XVIII e a primeira do XIX, tinha uma forte presença econômica da pecuária e agricultura voltada, basicamente, para “atender” o Sudeste e Nordeste brasileiros e, também, países como Argentina e Uruguai. Na década de 1870 a

(...) agricultura não alcançou, relativamente, às demais províncias, uma expressão maior entre a população gaúcha recenseada, representando tão somente 33,2%. De outro lado, a criação atingiu significativos 5,5%, o serviço doméstico 26,2% e a criadagem e jornal 11%. Por fim, o comércio assumiu uma grande relevância em comparação com o restante do país; 4,7%. Estes resultados reforçam a importância e

o dinamismo mercantil da província, não tão-somente do comércio para o exterior, mas também para o mercado interno brasileiro (MARCONDES, 2009, p. 165).

Constata-se, portanto, a importância do gado vacum e seus derivados para a Província. O total exportado dos derivados, tais como couros, graxas e sebo, na década de 1850, atingiu mais de dez mil contos de réis, sendo que o principal produto de exportação foi a carne seca (Marcondes, 2009).

Um levantamento parcial da Província, em 1858, realizado por Osório (1999) comprovou a presença de quase dois milhões de cabeças de gado vacum. Nessa época, o Presidente da província Espiridião Eloy Barros Pimentel, informou “a existência de pouco mais de dois milhões de gado de criar, 580 mil cavalares, 149 mil bois mansos e 132 mil muares e que o ramo da indústria era a criação de gado, no qual ocupou e absorveu a maior parte dos braços” (MARCONDES, 2009, p. 163).

Direcionando o olhar para Porto Alegre, percebe-se o crescimento da cidade já nos anos de 1833 e 1834, uma vez que, “apesar da hegemonia econômica do sul, sobretudo de Rio Grande, Porto Alegre se mantinha como o empório de todo o centro e norte da Província” (SYMANSKI, 1998).

A partir da década de 1850, nota-se uma considerável distribuição de produtos importados provenientes da Europa, América do Norte e outras Províncias do Brasil que alcançavam viam fluvial, Porto Alegre, Santo Amaro, Triunfo, Rio Pardo e Taquari. As outras cidades, sem acesso fluvial, enviavam sua produção ou recebiam produtos em carretas (SYMANSKI, 1998).

No ano de 1857, já existiam em Porto Alegre, cinco igrejas, um hospital, dois quartéis, a Santa Casa de Misericórdia, ocorrendo, também, à fundação da Praça do Comércio de Porto Alegre e, no ano seguinte, com uma população estimada em 18.465 habitantes, acontece a inauguração do Banco da Província e do Teatro São Pedro.

É notório que houve entre a década de 50 e 70, do século XIX, uma evidente expansão econômica que refletia no desenvolvimento urbano da cidade, tendo em vista que

(...) nessa época já existiam em Porto Alegre 65 armazéns de secos e molhados; 51 lojas de fazendas, gêneros de importação, livros e miudezas; 18 casas de ferragem; 15 lojas de miudezas; três de louças; 18 depósitos diversos; 10 açougues e 120 vendas (SYMANSKI, 1998, p.32).

Partindo dessas informações, surge a seguinte questão: De quais formas torna-se possível refletir sobre como era a vida dos escravos com seus senhores dentro do contexto da

pecuária da Província de São Pedro e do crescimento econômico e urbano da cidade de Porto Alegre? Ao verificar os estudos de alguns estudiosos combinados com o desdobramento dessa pesquisa, essa questão tende a ficar um pouco mais clara.

Moreira (2003) acredita que a Figura 1<sup>6</sup> traz dados numéricos que devem se aproximar com a realidade demográfica escrava do período. Percebe-se um crescimento de 75% do número de livres no decorrer de 1856 a 1860, mostrando, no entanto, que o número de escravos, também, aumentou; passando de 5.146 para 8.658, em 1860, crescendo 68,24%. Pode-se supor que houve consideráveis casos de alforrias testamentárias, nas quais contribuíram para aumento das liberdades, bem como maiores incidências de tráfico interno entre 1858 e 1860 que explicariam o crescimento do número de escravos em Porto Alegre.

População escrava em Porto Alegre			
	1856	1858	1860
Total	17.226	18.538	31.339
Livres	12.080	12.820	21.167
Libertos		648	1.514
Escravos	5.146	5.070	8.658
Porcentagem	29.9	27.4	27.6

**Figura 1 – População escrava em Porto Alegre**

Fonte: Moreira, 2003, p. 29.

### *Conquistas e fugas escravas em Porto Alegre*

A vida na cidade implicava para os cativos as possibilidades de obterem vantagens nas estratégias de resistência que poderiam resultar, por exemplo, na conquista de moradias e alforrias e, para as autoridades, variadas alternativas de vigilância, visto que “havia detenções de escravos que vagavam pela cidade após o toque de recolher, para aqueles que não portavam bilhetes de seus senhores informando quais serviços estavam sendo aplicados” (MOREIRA, 2003, p.30).

Essas detenções, também, ocorriam em casos de insubordinação dos escravos com seus senhores, pois estes esperavam de “um bom preto”, a fidelidade. O confronto regular do cotidiano entre a economia moral dos cativos com a mentalidade senhorial pautava-se no fato de os donos de escravos esperarem a obediência, o respeito aos bons costumes, a regular

---

<sup>6</sup> As fontes utilizadas por Moreira (2003) ao construir essa tabela foram: AHRS – Estatísticas maço 1 e 2 e o Relatório do Presidente da Província Cons. Joaquim Antão Fernandes Leão.

conduta e a inexistência dos vícios (MOREIRA, 2003). Caso esse confronto fosse negociado aumentavam consideravelmente as chances de algum tipo de pecúlio ou conquista escrava ocorrer, pois os

(...) bons serviços e a manutenção de boas relações com os senhores foram importantes não somente para os cativos do sexo feminino, mas também para aqueles do sexo masculino a fim de obterem suas alforrias gratuitas. Conquistar a alforria dependia, fundamentalmente, das relações entre senhores e escravos. (ALMEIDA, 2009, p.7).

Verificam-se algumas reflexões pertinentes em relação às formas pelas quais as estratégias ligadas à promessa de alforria, até a morte do senhor, poderiam gerar bons frutos ao retardar o máximo a emancipação, garantindo bons serviços escravos durante anos. Cabe lembrar o despreparo dos escravos com uma liberdade imediata de rompimento com seu senhor que se interligava com as conseqüências de miséria, crime e prostituição.

Na página a seguir, encontram-se os números de alforrias concedidas com a morte dos senhores. Esse tipo de liberdade foi muito importante entre os senhores e escravos, em Porto Alegre, perdendo força no período da Guerra do Paraguai (1866-1869) e as quedas dos últimos anos, conforme a Figura 2 significa a vitória das estratégias dos contratos de prestação de serviços e o aumento das alforrias pagas em dinheiro (MOREIRA, 2003).

As concessões de liberdades deixadas nos testamentos pelos senhores mostram a capacidade de os escravos convencerem seus senhores a libertá-los sendo um trabalhador eficiente, fazendo o melhor possível para as tarefas que lhe fossem atribuídas. Por outro lado, a alforria gratuita foi usada pelos senhores como um instrumento de controle do comportamento de seus escravos (ALMEIDA, 2009), prendendo o cativo a uma promessa de liberdade.

Quando um senhor de escravo estava à beira da morte e escrevia seu testamento, deixando um de seus escravos livres ou cedendo terras, casas e outros pecúlios, após seu falecimento, correspondem às conseqüências que o engendrar do relacionamento de africanos, crioulos e brancos poderiam resultar. Pensar sobre os motivos que levavam a essas concessões envolve em considerar que elas estão condicionadas a inúmeros fatores, tais como: à hora da morte ser um momento de demonstrar atos de bondade com gestos purificadores da consciência cristã que levariam a ascensão ao paraíso ou a diminuição da estadia no purgatório, as afetividades e camaradagens ocorridas nas experiências cotidianas dos senhores

---

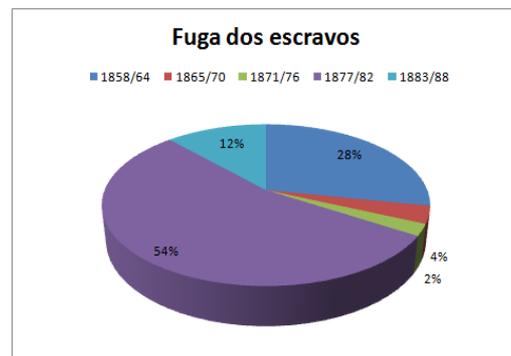
com seus escravos e as estratégias de controle senhorial associadas com as promessas de recompensas. Dizer que “(...) as alforrias gratuitas não refletiam somente sentimentos de afeto e gratidão entre as partes, mas também uma forma de domínio sobre o escravo, mediante uma política de incentivos (...)” (ALMEIDA, 2009, p. 7) é afirmar, também, que o relacionamento dos envolventes não estava baseado apenas em interesses políticos e econômicos, requerendo levar em conta uma série de elementos que desencadeavam o desenrolar de uma relação.

Alforrias concedidas com a morte do senhor			
Anos	Total anual	% do total anual geral de alforrias	% do total anual das alforrias por Morte do senhor
1858/62	112	24	19.2
1863/67	141	20.1	24.2
1868/72	93	13.0	16.0
1873/77	112	15.8	19.2
1878/82	104	21.4	17.8
1883/87	21	6	3.6

**Figura 2 – Alforrias concedidas com a morte do senhor**

Fonte: Moreira, 2003, p. 243.

As fugas dos cativos, além de serem analisadas como formas de resistência escrava, podem ser consideradas como “algo que deu errado” nas relações de trabalho e convivência humana dos senhores e escravos. Na Figura 3<sup>7</sup>, estão distribuídas as porcentagem das fugas, para Porto Alegre:



**Figura 3 – Fuga dos escravos**

Fonte: Moreira, 2003, p. 80.

<sup>7</sup> As fontes utilizadas por Moreira (2003) ao construir a Figura 3 foram: AHRs – CDP nº99, 104, 105, 107, 108, 111, 239, 240,241; Corpo Policial, maço 2; DP maço 12; FP maço 2; Inquéritos Policiais, maço 3; SP maço 5 e 17. MCSHC – Jornais: Comércio (1866, 1881, 1882, 1888), Conservador (1879, 1880, 1882, 1883, 1886, 1887), Correio do Sul (1857, 1858, 1859, 1860, 1861), Federação (1887), Mercantil (1861, 1862, 1863, 1864, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1887,), Reforma (1874), Riograndense(1867, 1873, 1877, 1878).

A rotina escrava era fazer alianças com libertos, crioulos e mesmo brancos, ou procurando esconder-se “atrás das costas largas de seus senhores”, a fim de afirmar seu direito de tocar, dançar, cantar e brincar em homenagem a seus deuses, sem a intromissão da polícia. Quando essa negociação falhava, por intransigência senhorial ou impaciência escrava, abriam-se os caminhos para as rupturas (REIS; SILVA, 1989). As fugas poderiam estar relacionadas com os abusos físicos e a separação de entes queridos, como os escravos “eram conhecedores da malha fina do sistema (...), às vezes fugiam já com a intenção de voltar, dar um susto no senhor e marcar seu espaço de negociação (REIS; SILVA, 1989).

Direcionando-se para as reflexões do período de 1858 a 1870, no qual contempla boa parte do recorte de tempo que essa pesquisa se propõe a investigar, observa-se que as fugas representaram um pouco mais de 30%, comparado com os outros anos. Isso implica na viabilidade de encontrarmos relações mais estáveis na vida dos senhores e dos escravos para constatar mobilidade social escrava por via legal, visto que o número de fugas é bem menor se compararmos com o período de 5 anos, de 1877/82, no qual está representado por 54%.

A sociedade que se construiu no século XIX obteve seus princípios ideológicos na economia política do XVIII, pautando-se na crença que as relações sociais deveriam estar organizadas para dar expressão ao impulso “natural” do homem de buscar livre e individualmente seus interesses materiais (LIMA, 2005). Entende-se que para os escravos se inserirem nessa lógica, as negociações com senhores, produzindo bons serviços ao longo dos anos, desenvolviam possibilidades de no futuro alcançarem sua alforria e bens materiais.

Verifica-se, outrossim, que

Nas sociedades pré-industriais, os mercados e a troca econômica estavam encapsuladas na sociedade, tendo nela um papel freqüentemente marginal com relação à ordenação social e mesmo quanto à alocação de recursos. Com a Revolução Industrial e seu impacto sobre o capitalismo mercantil, abriu-se a possibilidade de se pensar a organização econômica de modo desarticulado da organização social, desencapsulando a economia da sociedade e, no limite, invertendo o processo, subordinando a própria sociedade à lógica dos mercados e, desse modo, à economia (LIMA, 2005, p. 290).

Perceber, brevemente, como estava calcada a economia da Província de São Pedro do Sul, bem como a realidade urbana de Porto Alegre, embreada pelo desenvolvimento urbano e por novas relações do peso econômico para a vida social, significa aumentar o espectro de entendimento sobre o contexto social que os senhores e escravos estavam inseridos ao protagonizarem acontecimentos como conquista de alforrias e de bens materiais, por parte dos escravo.

### 3. SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS: SUAS HISTÓRIAS

Ao escolher os anos de 1857 a 1865, para trabalhar o relacionamento dos senhores e escravos, deparou-se com 122 (cento e vinte e dois) testamentos, referentes a esse período histórico, catalogados e digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, encontrando-se disponíveis no site do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)<sup>8</sup>. A partir desses catálogos, realizaram-se levantamentos por meio de confecções de gráficos e tabelas, com o propósito de adquirir e entender o perfil das fontes históricas pesquisadas. Desse modo, todas as figuras presentes, nesse capítulo, tratam-se dos resultados das contagens e tabulações construídas para facilitar a inteligibilidade dos intentos iniciais que esse trabalho se propõe.

Desse total de documentos catalogados, foram selecionados 10 (dez) testamentos para efetuar uma leitura vagarosa e detalhada, utilizando os papéis originais encontrados no APERS. Essa seleção foi encabeçada a partir dos testemunhos que pareceram ter algo mais explícito para informar sobre a lógica de trocas, de interesses, de favores, de negociações, de camaradagens e de estilos comportamentais de escravos, de senhores e de alguns libertos.

Os estudos quantitativos e qualitativos, que serão apresentados adiante, servem para aprofundamento da temática da relação senhor/escravo no sentido de considerar os inúmeros aspectos envolventes dessa relação, supondo que não são estabelecidas apenas por interesses econômicos e cálculos políticos, mas ocasionadas pelas ações escravas ao construir diferentes formas de vínculos com seus senhores, facilitando seu acesso a uma melhor qualidade de vida.

#### 3.1 E DEPOIS DA MORTE?

A morte do senhor, certamente, era um momento de apreensão e expectativas por parte dos escravos. A espera por uma alforria era, certamente, muito grande, e até o momento da abertura do testamento pairavam dúvidas e incertezas sobre quem poderia ter sido contemplado com a liberdade e sob quais condições (ALMEIDA, 2009).

Comprova-se as argumentações de Moreira (2003) quando afirmou a importância das alforrias testamentárias para Porto Alegre, deste período, visto que dos 449 (quatrocentos e quarenta e nove) escravos mencionados, considerando todos os testamentos, 165 (cento e

---

<sup>8</sup> [www.apers.rs.gov.br](http://www.apers.rs.gov.br)

sessenta e cinco) deles receberam a liberdade gratuita e 128 (cento e vinte e oito) a liberdade condicional<sup>9</sup>, conforme o gráfico abaixo formulado por meio dos catálogos de Pessi (2010):

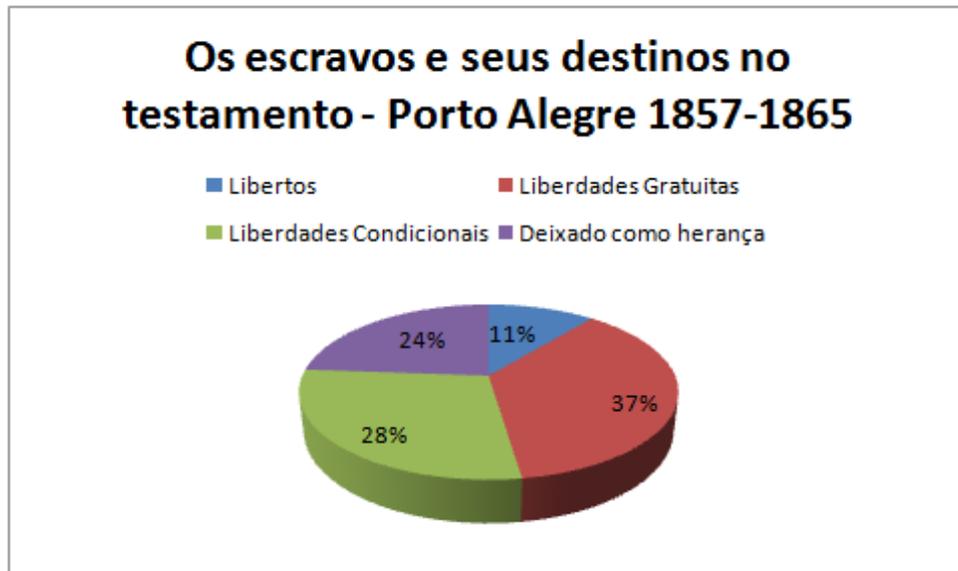


Figura 4 – Os escravos e seus destinos no testamento<sup>10</sup>

Percebe-se, portanto, que 293 (duzentos e noventa e três) escravos receberam a concessão senhorial de uma alforria, podendo ser gratuita ou condicional, totalizando 65% dos casos<sup>11</sup>. A percentagem de 24% corresponde aos escravos que eram deixados como herança para alguém da família, conhecidos do senhor ou ainda para pagar dívidas e despesas e 11% foram citados como libertos que viviam nas dependências senhoriais.

Alguns senhores informaram em seu testamento se estavam concedendo liberdade para africanos ou crioulos. De um total de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) escravos, mencionados nos 122 (cento e vinte e dois) documentos testamentais, 190 (cento e noventa) cativos apareceram com essa informação. Dessa maneira, foram contabilizados 63 (sessenta e

<sup>9</sup> As categorias utilizadas ao trabalhar liberdades gratuitas e condicionais são conforme a nomenclatura utilizada nas catalogações de Pessi (2010). Considera-se, portanto, liberdade condicional quando o escravo deve realizar alguma prestação de serviço ou qualquer outra condição para depois de um tempo, estipulado pelo testamentado, ele ter direito legal a sua alforria. Enquanto liberdades gratuitas são aquelas, nas quais os escravos irão receber, após o falecimento de seu senhor, sem precisar cumprir nenhuma determinação.

<sup>10</sup> Fonte: Catálogos dos Testamentos digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: testamentos: o escravo deixado como herança**. Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 65-78.

<sup>11</sup> A percentagem de 65% representa o somatório das liberdades condicionais (28%) com as gratuitas (37%). A soma foi realizada para evidenciar que as liberdades, sejam quais forem suas modalidades, foram mais relevantes para o período que deixar o escravo com herança para um conhecido ou parente do senhor.

três) africanos e 127 (cento e vinte e sete) crioulos que receberam alforrias testamentárias, juntando as liberdades condicionais ou gratuitas<sup>12</sup>, conforme a Figura 5.

Verifica-se que a diferença entre o número de alforrias por procedência foi relevante, visto que somando as liberdades gratuitas com as condicionais a percentagem maior coube aos crioulos, representando 67%, enquanto os africanos não passaram dos 33%. As causas desses resultados podem estar relacionadas com as conseqüências da Lei de 1850, que influíram na demografia escrava brasileira, ao aumentar os nascimentos de crioulos, causando o envelhecimento da população de africanos<sup>13</sup>, mas também se associa as dinâmicas do tráfico interno e até mesmo a idéia que os crioulos poderiam ser mais hábeis no trato com seus senhores.

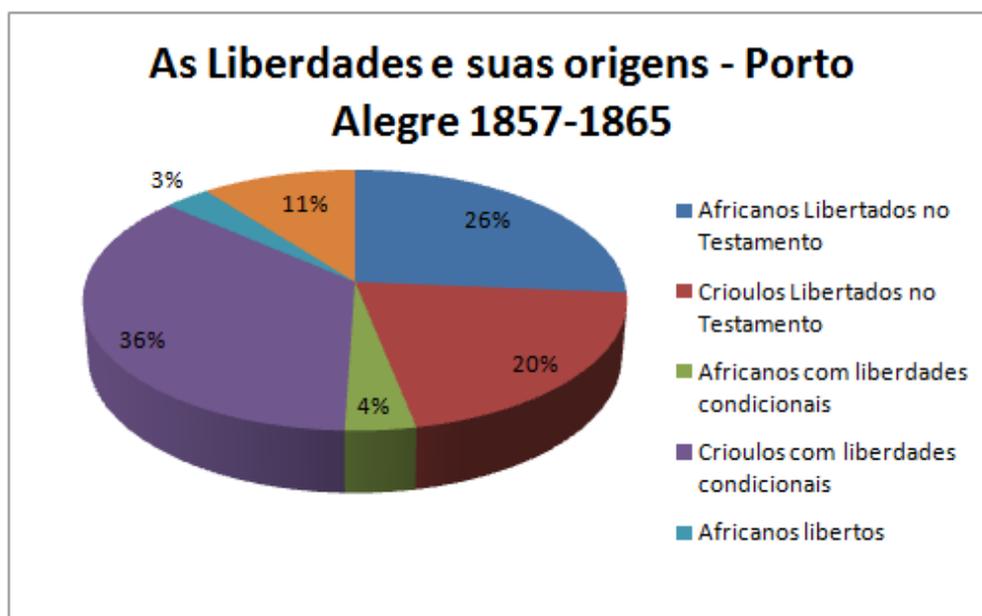


Figura 5 – Liberdade e suas origens<sup>14</sup>

Para imaginar como era o cotidiano dos escravos que tornavam-se libertos e refletir sobre as condições de ascensão social, Xavier (1996) afirma que suas vidas podem não ter

<sup>12</sup> Por meio dessas amostragens, percebe-se que os crioulos eram a maioria entre aqueles que recebiam alforrias testamentárias.

<sup>13</sup> Para sustentar essa afirmação, teria que realizar o somatório das idades dos africanos alforriados e compará-lo com os crioulos, porém, nas fontes testamentais, dificilmente, apareceu às idades dos escravos, ficando para outro momento realizar uma análise detalhada dos inventariados para coletar essa informação. De todo modo, ao contabilizar a escravaria pelos catálogos de Pessi (2010) referindo-se aos inventários de Barão de Guaíba (ver página 49 e 50) observou-se o envelhecimento dos africanos e uma média de 16 anos dos crioulos.

<sup>14</sup> Fonte: Catálogos dos Testamentos digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: testamentos: o escravo deixado como herança**. Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 65-78.

mudado radicalmente, uma vez que continuaram sendo pobres pelas dificuldades de se conseguir constituir um patrimônio, porém as “(...) amizades ou as relações de compadrio que se desenvolviam no interior das senzalas (ou fora) poderiam ajudá-los a compartilhar uma propriedade” (XAVIER, 1996, p.136). Verifica-se, também, que na condição de liberto, os negros tinham mais chances de explorar as possibilidades nas barganhas em relação aos escravos, pois estes, deveriam passar pelo seu senhor para resolver suas relações mais conflituosas (REIS; SILVA, 1989).

No entanto,

(...) após atingirem seu maior objetivo – a liberdade -, os então libertos tiveram que sobreviver por conta própria e se inserir na sociedade. O preconceito se fazia presente, inclusive na Constituição do Império, que os impedia de adquirir direitos eletivos. Podiam somente participar de eleições primárias. Também não podiam se candidatar, sendo-lhes proibido o exercício de cargos como jurado, juiz de paz, delegado, subdelegado, promotor, conselheiro, deputado, senador, ministro, magistrado ou referentes ao corpo diplomático e eclesiásticos (MATTOS, 2009, p. 124).

Segundo Moreira (2003), uma forma dos senhores usufruírem do trabalho de seus escravos, contando com a obediência e a dedicação deles, era a freqüente estratégia de prometer a liberdade após a sua morte, pois, assim, prendia-se o cativo a essa promessa. Existia uma concessão, porém no processo da liberdade havia as ações dos escravos, suas estratégias de luta e negociações com os senhores, pois

(...) o que aparentava ser concessão senhorial resultava de barganhas entre senhores e escravos, barganhas cheias de malícias de ambas as partes. Se os barões cedem e concedem, é para melhor controlar. Onde os escravos pedem e aceitam, é para melhor viver, algo mais que o mero sobreviver (REIS; SILVA, 1989, p.8).

Examina-se, dessa forma, que o falecimento do senhor “(...) podia trazer mudanças significativas na vida de um escravo, incluindo a possibilidade da alforria (...)” (CHALHOUB, 2011, p. 137), se formando um momento de esperança, mas também, um período de incerteza. Nesse sentido, conforme catálogo de Pessi (2010), a escrava Josefa recebeu sua liberdade gratuita, com a morte de sua senhora Maria Angélica da Conceição, mas ficou obrigada a entregar 200\$ (duzentos mil réis) para “as despesas com enterro e de vinte missas”.

Na Figura 6, apresenta-se o grande volume de senhores que concederam algum tipo de liberdade a seus cativos, representando 100 (cem) donos de escravos num total de 122 (cento e vinte e dois).

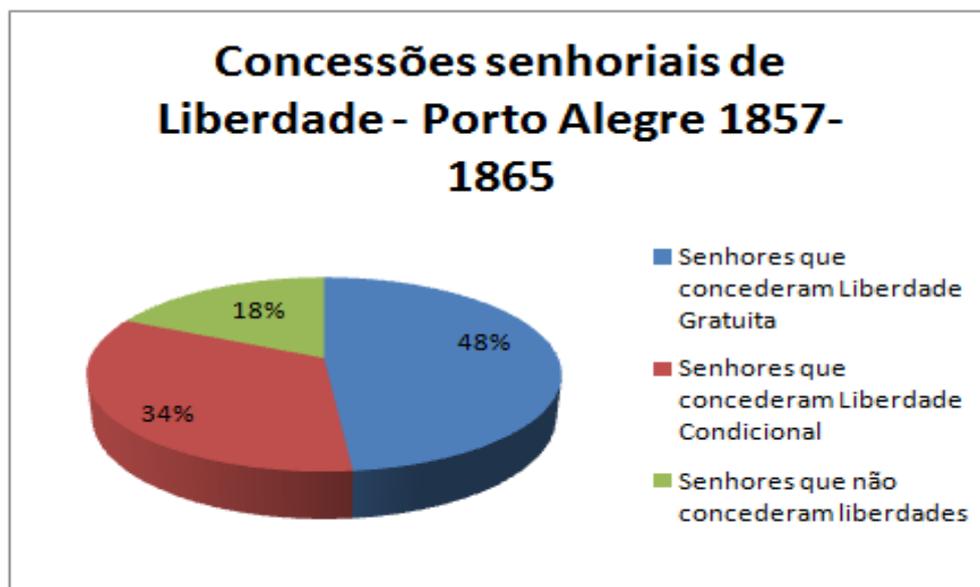


Figura 6 – Concessões senhoriais de liberdade<sup>15</sup>

Desse modo, 82% dos senhores concederam algum tipo de liberdade na hora de escrever seus últimos desejos e vontades enquanto vivos. Esse tipo de concessão, para o tempo e o espaço examinado, foi muito mais comum ocorrer do que deixar uma quantia em dinheiro considerável ou terras, casas e bois e para os escravos.

Nos inventários de Dona Felisberta Cândida Vieira (PESSI, 2010, p.422) consta-se que foi proprietária de 14 escravos, dos quais a metade eram crioulos e a outra metade africanos<sup>16</sup>. Com o título de “Em nome da Santíssima Trindade Pai, Filho e Espírito Santo”, ela inicia seu testamento<sup>17</sup> dizendo estar doente de cama, mas com o seu perfeito juízo, enfatizando ser católica e criada na fé e religião do Senhor Jesus Cristo, pretendendo morrer e sua alma ser salva.

Felisberta morava na “Rua da Igreja”, em Porto Alegre, de número 78, junto com a livre Maria Theresa de Medeiros. Quando sentiu que estava perto de sua morte, redigiu seu testamento. Pela forma que distribuiu seus bens, percebe-se que, essa senhora, era influente ou devia favores para alguns segmentos sociais da cidade ao delegar que seus escravos servissem, por um tempo determinado, a senhores que eram, na maioria das vezes, comerciantes ou militares. Concedeu liberdades condicionais para todos seus cativos,

<sup>15</sup> Fonte: Catálogos dos Testamentos digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: testamentos: o escravo deixado como herança** .Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 65-78.

<sup>16</sup> Média de idade de todos seus escravos: 31; média de idade dos africanos: 36; média de idade dos crioulos: 24.

deixando 50\$ (cinquenta mil réis) para o escravo Pedro. Seu documento testamental foi aberto no dia de sua morte, em 20 de dezembro de 1859, data que foi revelada que a sua casa ficaria com sua companheira; a Senhora Maria Theresa.

Dessa forma, o documento de Felisberta Cândido Vieira revelou que seus 14 escravos deveriam cumprir serviços, após seu falecimento, na maioria das vezes, para comerciantes e militares para, então, receber suas liberdades. Isso demonstra que os negros escravizados poderiam ser utilizados como forma de herança para efetuar as negociações dos interesses sociais entre uma elite branca, mas também que estavam submetidos a uma preocupação senhorial em conceder suas liberdades. Os elementos envolvidos nessa preocupação, possivelmente estavam relacionados à história dos relacionamentos de Felisberta com seus escravos, a idéia da promessa de liberdade como controle do trabalho e a moral cristã com receio de sua alma não ser salva depois da morte.

Encaminhando-se para as reflexões sobre as diferenciações sexuais nas alforrias testamentárias, Chalhoub (1990) aponta que os próprios escravos sempre valorizaram a alforria das mulheres, pois isso poderia significar a garantia de uma prole livre. Conforme a Figura 7, na contabilização entre os homens e as mulheres que receberam nos escritos dos senhores, suas liberdades, percebe-se pouca diferença dos números entre eles, denotando que os donos de escravos não usaram, diretamente, critérios de ser masculino ou feminino ao conceder a seus cativos as possibilidades de tornarem-se libertos via testamento.

Por isso, Mattos (2009) avalia que

(...) Em geral, as libertas eram herdeiras de mulheres solteiras ou viúvas. Nesse caso, havia entre a senhora e a escrava um certo vínculo de amizade, poder-se-ia até dizer afetivo. A escrava era sua companheira, com quem contava para seus serviços e seus cuidados. Também as mulheres recebiam com mais freqüência a alforria por conta do seu valor menor no mercado em relação aos escravos homens. Dessa forma, a sua substituição custaria menos ao proprietário (MATTOS, 2009, p.123-124).

As escravas criadas vivendo muito próximo com o “reduto” senhorial poderiam sair na frente de seus companheiros de escravidão ao receber suas liberdades. Isso parece ter acontecido com os cativos de Dona Florinda Caetana da Silva<sup>18</sup>.

Florinda morava na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, era viúva de Antonio Caetano da Silva e possuía duas criadas que viviam em sua residência; Benedita e Maria. Para elas, bem como para os filhos de Benedita, chamados de Francisca, João e

---

<sup>17</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano 1859, processo:1527.

<sup>18</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano 1860 processo: 1555.

Benedito, foram concedidas as liberdades gratuitas. Os outros escravos, exceto um que deveria ser vendido para pagar as despesas do enterro, estavam obrigados a servir Luciano da Cunha durante dois anos. Ao fim do tempo estabelecido, Luciano teria que preparar as liberdades. Dona Florinda faleceu no dia 17 de fevereiro de 1864 e deixou como herdeiras universais as suas criadas Maria e Benedita e as crioulas Francisca e Idalina.



Figura 7 – Homens, mulheres e a liberdade<sup>19</sup>

O contato das criadas Maria e Benedita com sua senhora parece ter sido determinante para que elas tenham recebido maiores regalias quando Florinda elaborou seu testamento, deixando pistas sobre as formas que as mulheres escravas conquistavam seus espaços dentro da dinâmica escravista.

### 3.2 AS CASAS E AS TERRAS

As diferentes doações não se estabeleciam apenas dentro das comunidades negras, elas foram muito comuns vinda de seus antigos ou atuais senhores (XAVIER, 1996). Em Porto Alegre, foram encontradas algumas doações concedidas pelos senhores, como roupas, objetos e “tralhas” da casa, quantias em dinheiro, casas, terras, vacas e bois. Os números dessas doações não são tão relevantes comparadas com as alforrias testamentárias, no entanto, elas

<sup>19</sup> Fonte: Catálogos dos Testamentos digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: testamentos: o escravo deixado como herança**. Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 65-78.

permitem refletir sobre as reais chances e sortes que esses escravos tiveram ao desfrutar de um bem, como uma “morada de casa”, e na viabilidade de desenvolver uma melhor condição de vida.

O caso da solteira Claudina Manoela de Maia ilustra como poderiam ocorrer às doações, pois ao escrever seu testamento, em 21 de outubro de 1865, ela mencionou o nome de três escravos que estavam sob sua dependência (PESSI, 2010, p. 76). A Luiza foi deixada para Manoela Ribeiro da Fonseca e já os escravos Eudoxa e Santiago foram os herdeiros universais de seus bens, recebendo suas liberdades gratuitas, uma casa na “Rua da Varzinha” e a quantia de 100\$ (cem mil réis) para “princiarem suas vidas”.

De fato, os escravos inventaram e criaram artifícios pessoais na exploração das brechas do poder senhorial. Encontraram essas brechas, de forma consciente ou inconsciente, a partir das relações diárias do convívio mútuo com seus senhores, as quais facilitaram as conquistas escravas dentro das chances que o sistema escravista, nesse momento histórico, propunha.

Os autores Reis e Silva (1989) usaram o termo “brecha camponesa” para explicar o mecanismo da criação de uma margem de economia própria para os escravos, quando estes recebiam terras ao decorrer que

(...) o espaço de economia própria servia para que os escravos adquirissem tabaco, comida de regalo, uma roupinha para mulher e filhos, etc. Mas, no Rio de Janeiro do século XIX, sua motivação principal parece ter sido o que apontamos como válvula de escape para as pressões do sistema: a ilusão de propriedade “distrai” da escravidão e prende, mais que uma vigilância feroz e dispendiosa, o escravo à fazenda (...) (REIS; SILVA, 1989, p. 31).

Direcionando esse assunto para Porto Alegre, os três casos encontrados de doações de terras, nos testamentos, parecem estar mais relacionados com um “prêmio” senhorial devido aos bons relacionamentos e serviços prestados e por estes brancos não terem deixados filhos, após sua morte, do que a um mecanismo de controle de trabalho. A Figura 8 apresenta a contagem dos números de senhores, num total de 122 (cento e vinte e dois), e os tipos de pecúlios que concederam a seus escravos.

Fica explícito que, realmente, a prática dos senhores, de uma maneira geral, era conceder alforrias testamentárias quando estava à beira da morte. Contudo, existiram alguns casos de ganhos como terras e casas, que dimensionam a relevância do relacionamento diário combinado com as possibilidades de melhoria de vida.

Fabiano de Cristo, em 8 de dezembro de 1857<sup>20</sup>, disse ser nascido e batizado em Rio Grande, mas morava em Porto Alegre quando redigiu seus últimos pedidos. Esse homem declarou ter casado duas vezes, porém não possuiu filhos, por isso, afirmou, em seu testamento, que ficou à vontade para deixar os seus bens da maneira que ele dispuser. Para o escravo Matheus foram legados “40 braços de terra”, enquanto que, para os escravos Domingos e Rosa, foi pedido para serem concedidas suas liberdades. Imagina-se que esse senhor morava com seus escravos em uma região mais rural de Porto Alegre, pois ele afirmou que todos seus cativos possuíam alguns animais de grande porte.

Os pecúlios escravos nos testamentos entre 1857 - 1865		
	Quantidade	Porcentagem
Total de senhores	122	100%
Senhores que concederam terras	3	2%
Senhores que concederam vacas e/ou bois	3	2%
Senhores que concederam escravos a seus criados	1	1%
Senhores que concederam casas	3	2%
Senhores que concederam dinheiro	18	12%

Figura 8 – Os pecúlios escravos<sup>21</sup>

Um homem chamado Antônio José de Meirelles era natural do Reino de Portugal e morava, em 28 de outubro de 1861, na atual capital do Rio Grande do Sul. Ao redigir suas últimas revogações<sup>22</sup>, concedeu a preta Maria Theresa, ex-escrava de Oliveira Carneiro, uma casa na “Rua da Varzinha” e 1:000\$ (mil conto de réis), com a condição de não poder vender a dita casa e, depois de sua morte, passariam a seus filhos que poderiam dispor livremente desse bem. Para os filhos da preta, João e Theresa, Meirelles deixou uma ação do banco para cada um, com a condição de nunca vender.

A história de Meirelles afirma as considerações de Xavier (1996) ao decorrer que as doações dos senhores poderiam ser descompromissadas a escravos ou libertos. A autora ilustra um caso de um advogado muito atuante em Campinas que deixou parte de sua herança para libertos, justificado pelo seu apego a eles, pois sempre viveram em sua casa. Década

<sup>20</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano: 1857, processo: 1473.

<sup>21</sup> Fonte: Catálogos dos Testamentos digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: testamentos: o escravo deixado como herança**. Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 65-78.

depois de sua morte, se descobriu que se tratava de seus filhos, através de um relato do irmão do advogado. Portanto, o interessante é notar que as doações senhoriais, sejam quais forem os motivos, facilitaram a vida dos escravos e libertos.

Outro exemplo envolvendo doações de casas corresponde ao testamento do Senhor João Pereira dos Santos<sup>23</sup>. Os registros de inventários (PESSI, 2010, p.425) informam que João era proprietário de 10 (dez) escravos, dos quais sete eram mulheres e três eram homens. Seus cativos tinham em média 22 (vinte e dois) anos, sendo que quatro deles eram crioulos com menos de 10 (dez) anos de idade. Nos papéis testamentais, ele declarou ser católico, informando que seus pais, já falecidos, eram naturais de Santa Catarina. Casado duas vezes e não tendo filhos, esse antigo morador de Porto Alegre, deixou uma “morada de casas” para os seus escravos, exceto para o crioulo Bernardo “que nunca terá parte na dita casa, nem direito de habitá-la”<sup>24</sup>.

Tanto os cativos de Fabiano de Cristo como os de Antônio José e João Pereira, mostraram ter explorado os lugares de negociações, demonstrando sua cumplicidade com seu senhor que vem de sua esperteza, combinada com criatividade e sorte, por parte dos escravos, sobretudo o fato de seus senhores não terem adquirido filhos. Esse processo parece não ter acontecido com Bernardo que ficou proibido de habitar a casa deixada para seus companheiros de cativeiro. Ao contar sua história fica a curiosidade de saber quais os embaraços esse crioulo se envolveu com seu senhor, evidenciando que nas aberturas dos testamentos, também, significavam momentos de vinganças e punições.

### 3.3 CONVÍVIOS, RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA E CAMARADAGENS

O testamento da Senhora Joana Babtista Ratto<sup>25</sup> apresentou elementos muito interessantes para realizar reflexões sobre: as práticas de forrar crianças antes da Lei de 1871, as relações de compadrio, as camaradagens, os afetos e as preocupações senhoriais de os escravos possuírem um ofício e não se tornarem vagabundos, na concepção da época.

Joana não tinha filhos, era natural da Itália e foi casada duas vezes; a primeira com Francisco e a segunda com Cristóvão Ratto. Em sua casa existiu um “mulatinho” que era

---

<sup>22</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano 1861, processo: 1567.

<sup>23</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano 1863, processo: 1634.

<sup>24</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano 1863, processo: 1634.

<sup>25</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano 1858, processo: 1505.

tratado pelo nome de Luiz, mas foi batizado com o nome de Francisco. Ela e seu primeiro marido o batizaram e concederam liberdade na pia batismal para o crioulinho.

O tempo foi passando e Joana diz ter criado e adquirido amizade, desejando muito a felicidade do crioulo Luiz, por isso, pediu no testamento que seu atual marido o conservasse em sua companhia até ele completar 25 anos, quando seu esposo deveria lhe entregar a quantia de 2:000\$ (dois mil contos de réis)<sup>26</sup>. Caso seu marido não possa ficar com ele, durante esse período, ele teria que fazer Luiz aprender um ofício, devendo, também, ter o compromisso mensal de pagar a mesma quantia em dinheiro para o mulatinho, até este completar seus 25 anos.

A preocupação dos senhores com seus escravos se ocuparem com algum ofício foi, extremamente comum, encontrar nas leituras dos testamentos. Decerto os receios de seus cativos não tornarem-se vadios e adquirirem vícios era muito grande. Segundo Moreira (2003), a palavra vício não tem a conotação restrita que possui hoje, mas significava defeito geral, isto é, práticas freqüentes de atos pecaminosos e condenáveis, tais como embriaguez e libertinagem.

Em suas últimas vontades, Joana Batista Ratto deixou liberta a mulatinha de nome Isabel, “de 3 anos mais ou menos”, que era filha de sua escrava Margarida. Ao seu sobrinho deixou a quantia de 2:500\$ (dois contos e quinhentos mil réis). Ela finalizou seu testamento pedindo a justiça do Império que seja cumprida seus últimos desejos. O falecimento dessa senhora ocorreu em Porto Alegre, no dia 20 de junho de 1866.

Nos testamentos analisados, foram encontrados dois casos de senhores que tornaram libertos escravos recém nascidos. Um é o caso de Luiz, relatado anteriormente, e outro são os escravos de Maria Tomasia dos Santos<sup>27</sup> que declarou ter passado carta de liberdade a todos seus escravos ainda no ventre uterino. Esses exemplos servem para realizarem-se observações em relação aos antecedentes da promulgação da Lei de 1871. Os antecedentes corresponderiam às próprias práticas sociais dos homens que não tornaram a Lei, totalmente, fora de contexto social, quando foi aprovada na década de 70 do século XIX.

---

<sup>26</sup> Para se ter uma idéia dos valores monetários da época, seguem, por conseguinte, os valores de mercado dos escravos do Senhor João Pereira dos Santos, segundo os dados do seu inventário: Eudoxa, 35 anos, Crioula, doente, 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis); Feliciano, 40 anos, Crioula, 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis); Maria, 20 anos, Crioula, 1:400\$ (um conto e quatrocentos mil réis); Eufenia, 50 anos, Crioula, 800\$ (oitocentos mil réis); Felisberta, 8 anos, Crioula, 600\$ (seiscentos mil réis); Luzia, 5 anos, Crioula, 300\$ (trezentos mil réis); Idalina, 1 ano e meio, 100\$ (cem mil réis); João, pardo, 4 meses, 50\$ (cinquenta mil réis); Bernardo, pardo, 48 anos, 1:100\$ (um conto e cem réis); Santiago, 14 anos, Crioulo, 1:300\$ (um conto e trezentos mil réis) (PESSI, 2010, p.425).

<sup>27</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano: 1858, processo: 1512.

O relato testamental de Joana B. Ratto apresentou a relevância para aquela organização social sobre os compromissos do apadrinhamento. Percebe-se o batismo como um “parentesco fictício”, no qual criava laços que ultrapassavam as dimensões estruturais da Igreja, formando redes de solidariedade e cooperação (FREIRE, 2004). O fato de Joana ser madrinha do liberto Luiz, combinado com seu convívio ao longo do tempo e por Joana não ter deixado filhos, possibilitou que o crioulo desfrutasse, provavelmente, de uma melhor condição de vida, a partir das determinações de sua senhora ao se preparar para a morte.

Os relacionamentos, as negociações e a vivência cotidiana poderiam levar aos cativos a outras chances e formas de organizar-se socialmente, aliviando as tensões com seu senhor e redimensionando as maneiras do domínio senhorial clássico pautado no chicote e nos mecanismos de controle do trabalho.

As relações diárias mantidas pela parda liberta Thomázia com sua senhora Joaquina Marta do Nascimento<sup>28</sup> parecem ter causado regalias e melhorias para a sua vida e dos seus 10 filhos libertos. Dona Joaquina, referindo-se a Porto Alegre, informou ser “natural dos subúrbios desta cidade”. Ela sempre foi uma mulher solteira, nunca teve filhos, e possuía uma chácara num lugar denominado “Passo das Pedras”.

Nas terras de Joaquina havia sete “bois mansos”, duas vacas, o escravo Caetano e 11 libertos. Esses animais ela deixou para a parda Thomazia e mais seus “trastes e utensílios da casa”. A casa e a chácara, também, ficaram para Thomazia que deveria repartir com todos os seus filhos. Para o africano Caetano de Nação, ficou determinado que recebesse liberdade assim que Joaquina falecer.

Esse pequeno corte da vida de Thomazia, contado pelo testamento de sua senhora, fornece vestígios para atingir melhores compreensões sobre a transição de escravo para liberto e o que o futuro podia reservar a partir disso.

A preta liberta Maria Antônia era africana e escreveu seu testamento no dia 25 de fevereiro de 1860<sup>29</sup>. Percebe-se que os africanos foram

(...) arrancados de suas relações tribais, de sua cultura e de seu território, (...) foram tirados na experiência limite de desfiliação social que significou a escravidão e o tráfico atlântico. Nas Américas, entretanto, como mostraram exaustivamente as pesquisas históricas sobre escravidão, os escravos não se transformaram em seres sem vontade, em objetos inertes entregues à anomia. Eles certamente lutaram contra a escravidão: resistiam, escapavam e se revoltaram de todas as maneiras. Mas também, apesar da escravidão e dentro dela, os africanos e seus descendentes

---

<sup>28</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre Ano: 1863, processo: 1638.

<sup>29</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano: 1860, processo: 1563.

lutaram para construir e reorganizar novos vínculos sociais que tornassem a vida suportável (LIMA, 2005, p. 309).

Nesse sentido, os escritos testamentais da africana Maria Antonia que se tornou liberta dos finados Desembargador de Bragança e Dona Josefa Eulália de Azevedo, ilustram as formas como os africanos construíram e reorganizaram esses novos vínculos sociais, tornando suas vidas, enfim, suportáveis.

A preta encontrava-se em idade “muito avançada” e era viúva de dois maridos; Matheus e Manoel Lagarto, ambos os escravos dos mesmos senhores. Morando com o “preto velho Caetano”, ela declarou ser proprietária de um sítio de terras “na margem esquerda do Rio Gravataí”. Pediu para, quando morrer, ser vendido o sítio e outros bens que tiverem em seu nome para pagar a alforria de seu neto, com exceção da oitava parte do dinheiro que deveria ser entregue para Caetano.

A africana implora em seu testamento que o senhor de seu neto faça um bom preço para a alforria e, caso sobre dinheiro, deverá ficar com seu descendente para principiar sua vida. A abertura desse relato ocorreu em primeiro de maio de 1862, data que Maria Antônia já havia falecido “há um ano mais ou menos”.

A leitura do escrito testamental dessa liberta mostrou: as possibilidades de ascensão social dos africanos, uma vez que ela era proprietária de um bem que trouxe melhorias para sua qualidade de vida, a proteção de uma experiência comum, ao deixar uma parte do dinheiro do sítio para o africano Caetano, e a experiência de tornar-se liberta levaria o desejo de serem libertos, também, seus parceiros e parentes. Para Chalhoub (2001), torna-se uma “causa política” os escravos e ex-escravos quererem mais do que nunca sua própria liberdade e a de seus companheiros.

### 3.4 NA GRANDE PROPRIEDADE

Dos dez testamentos selecionados, de um total de 122 (cento e vinte e dois), encontraram-se dois senhores que eram donos de mais de 25 escravos que registraram seus inventários e testamentos em Porto Alegre, mas suas propriedades se localizavam em freguesias vizinhas. Certamente, a vida do cativo e suas relações com a família senhorial se efetivavam de forma diferente daqueles que viviam em lugares mais urbanos que rurais. Destacaram-se em suas trajetórias as concessões de liberdades, bem como permissões e incentivos para que seus escravos se casassem.

Leonarda Leite de Oliveira<sup>30</sup> sempre foi solteira e não deixou nenhum descendente. Natural de Senhor Bom Jesus do Triunfo, ela possuía, no mínimo, 26 escravos<sup>31</sup> em uma fazenda na atual cidade de Camaquã. Determinou que ocorresse o sepultamento em seu domicílio e que seu corpo fosse carregado até a sepultura por quatro pobres. Mandou entregar quantias em dinheiro para obras da Igreja do Senhor Bom Jesus do Triunfo e para a Igreja de Nossa Senhora das Dores de Camaquã.

Dona Leonarda deixou como seus herdeiros os brancos livres Ana, Florinda e André que ficaram encarregados de ensinar um ofício aos escravos Antero, Antonio Maria e Estevão, respectivamente. Outros escravos que viviam em sua dependência eram o Paulo, o Pedro, o Antônio, a Joaquina, a Mariana, a Luzia, a Maria Eufrásia, a Maria Teresa e a Joana que, conjuntamente, ficaram por receber duas vacas mansas e a proteção e amparo do testamenteiro de Leonarda, seu sobrinho Luiz Alves Leite de Oliveira. Portanto, Luiz tinha o papel de fazer cumprir seu testamento, também, devendo cuidar das escravas menores ou entregá-las para alguma família honesta, com o fim de receberem educação até chegarem à idade de 20 anos.

A preocupação em casar as escravas foi algo recorrente ao ler os escritos de Leonarda, pois declarou que a cativa Ana Rosa ficaria em companhia de Dona Ana até casá-la, a escrava Maria Josefa com a quantia de 60\$ (sessenta mil réis) e duas vacas mansas, devendo estar na companhia do Doutor Luiz Alves Leite de Oliveira Bello até que esta se case, bem como a escrava Maria Clara que ficaria na companhia de Dona Fausta até seu casamento. Essas três mulheres escravas receberam suas alforrias testamentárias de sua senhora e devem ter se esforçado para arranjar seus maridos, a fim de continuarem conquistando seus espaços de autonomia.

Certamente, Leonarda Leite de Oliveira Salgado tinha uma inquietação, que pode ter vindo das próprias ações dos escravos, em relação para onde os cativos iriam ao se tornarem libertos. A veracidade dessa afirmação interliga-se com o fato da senhora ter declarado que no caso de alguns de seus “escravos libertos” não terem para onde ir e se quiserem se “arranchar” na suas terras, seus herdeiros terão de consentir, demarcando um lugar perto da casa da fazenda, “sem que por isso lhes fique direito sobre o terreno”. Ela havia pedido, também, a madrinha do escravo Manuel para que ensinasse um ofício a seu afilhado, com o propósito

---

<sup>30</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre - Ano: 1858, processo: 1508.

<sup>31</sup> No momento da pesquisa não foi encontrado os registros dos inventários dessa senhora para contabilizar o seu real número de escravos. No entanto, considera-se que ela tinha, no mínimo, 26 escravos, pois concedeu, em seu testamento, 10 liberdades condicionais e 16 gratuitas.

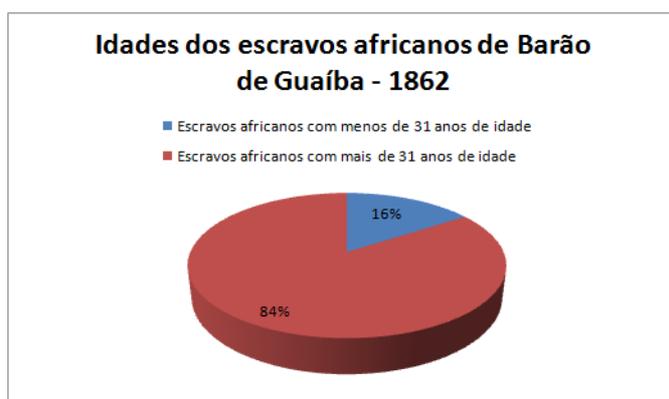
dele obter meios de subsistência, promovendo, também, o casamento da escrava Maria Joana para que ela fique amparada em sua liberdade.

Ela determinou para todos os escravos, citados no testamento, que seu sobrinho concedesse as liberdades após seu falecimento, ao total foram 10 (dez) condicionais e 16 (dezesesseis) gratuitas. Nesse sentido, foram encontradas, nos registros de alforria<sup>32</sup>, as cartas de liberdade dos escravos: Mariana, Joana, Antonio, Maria Josefa, Maria Teresa, Ana Rosa, Joaquina, Pedro, Maria Eufrásia, Paulo, Maria Clara e Luzia. Todas essas alforrias, trocando apenas o nome dos cativos diziam que “(...) a carta foi concedida deixando a minha falecida tia [...] em verba de seu testamento para a sua escrava Mariana, com recomendação de ser entregue a esta, a carta de liberdade logo depois de sua morte”.

Barão de Guaíba era proprietário de vastas terras no atual município de Taquari. De acordo com seu inventário (PESSI, 2010, p. 402), em suas posses viviam 146 (cento e quarenta e seis) escravos e dois libertos, dos quais 96 (noventa e seis) eram homens e 51 (cinquenta e uma) mulheres.

Nos domínios do Barão havia 32 (trinta e dois) africanos e 112 (cento e doze) crioulos. Percebe-se o envelhecimento da população de africanos ocasionado, sobretudo, pela extinção do tráfico transatlântico, conforme a Figura 9.

Pela contabilização realizada, nota-se a desproporção do número de africanos com mais de 31 (trinta e um) anos, representado por 27 (vinte e sete) negros, relacionados com os que possuem menos de 31 (trinta um) , totalizando apenas cinco cativos. As médias de idade dos africanos já beiravam os 45 (quarenta e cinco anos) e alguns já se encontravam doentes e em estado “irreversível”.



**Figura 9 – As idades dos africanos de Barão de Guaíba<sup>33</sup>**

<sup>32</sup> APERS – Cartas de Liberdade - 084 Fundo Tabelionato do Município de Dores de Camaquã (Tapes) Subfundo: 1º tabelionato espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissão e Notas – Livro 1

<sup>33</sup> Catálogos dos Inventários digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo

Analisando os dados dos crioulos, ficou evidente a reprodução escrava dentro das fazendas do Barão. Os crioulos representavam 112 (cento e doze), no total, e possuíam uma média de idade de apenas 16 (dezesseis) anos. Na Figura 10, mostra-se o levantamento de idade deles, no qual se destaca a percentagem de 46% de crioulos com menos de 10 (dez) anos, significando que havia nas terras de Barão de Guaíba 52 (cinquenta e duas) crianças.

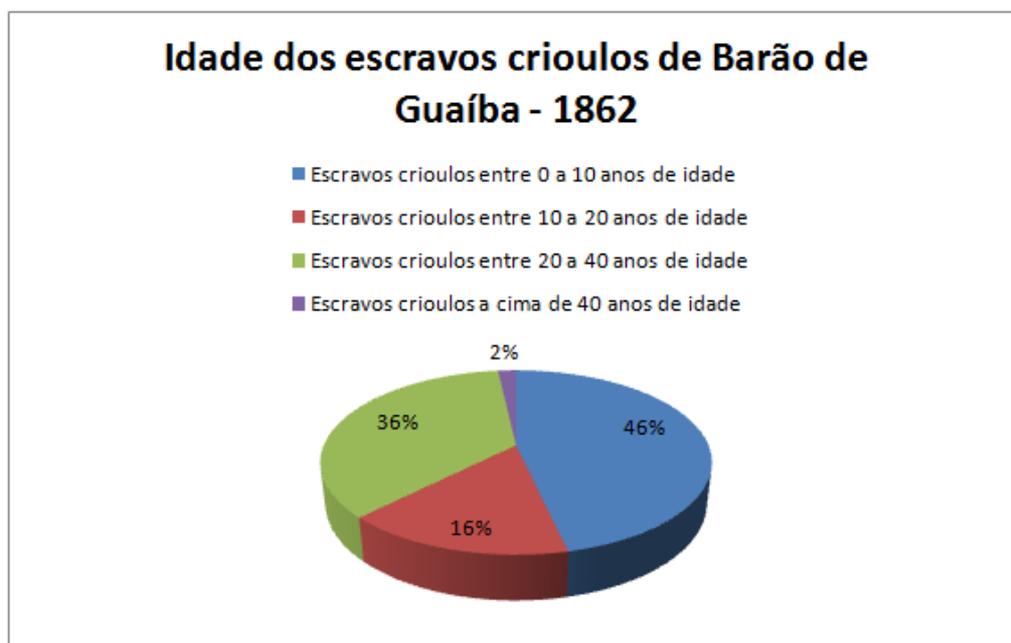


Figura 10 – As idades dos crioulos de Barão de Guaíba<sup>34</sup>

Imagina-se que Barão de Guaíba deveria ser uma figura muito conhecida entre os fazendeiros devido a sua grande escravaria. Deve ter arquitetado inúmeras estratégias de proteção para a sobrevivência de sua propriedade que dependia exclusivamente da mão de obra escrava, incentivando relações estáveis, através de casamentos entre seus escravos.

No testamento do Barão<sup>35</sup>, ele declarou ser casado com sua sobrinha, mas não teve “filho legítimo”. Esse senhor concedeu 23 liberdades gratuitas para, somente, escravos casados ou viúvos, oferecendo-lhes a quantia de 200\$ (duzentos mil réis) para cada um, exceto para Rosa que receberia 300\$ (trezentos mil réis). Deixou, também, quantias em

---

Público. **Documentos da escravidão: inventários: o escravodeixado como herança**. Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 357-607.

<sup>34</sup> Catálogos dos Inventários digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: inventários: o escravodeixado como herança**. Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 357-607.

<sup>35</sup> APERS - Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre – Ano: 1860, processo: 1549.

dinheiro para todos seus afilhados livres, para as Irmandades e para a Santa Casa de Misericórdia. Ao seu testamenteiro determinou que distribuisse 1:000\$ (um conto de réis) para os pobres de Taquari e Porto Alegre.

As histórias da Senhora Leonarda Leite e do Senhor Barão de Guaíba, contadas a partir dos documentos encontrados, são interessantes para compreenderem as preocupações senhoriais em casar seus cativos vindos de seus motivos individuais relacionados com as ações pessoais dos escravos.

Xavier (2008) ao contar a história do liberto Tito demonstrou que seu ex senhor Floriano de Camargo, provavelmente

(...) incentivasse as escolhas dos escravos, incitando-os a casar no interior de um mesmo plantel e, neste caso, na própria fazenda Duas Pontes, pois, sendo essa uma grande propriedade, concentrava um número maior de escravos, sobretudo se compararmos aos padrões das propriedades menores. Os cativos tinham, por conseguinte, chances mais favoráveis em suas relações amorosas, aumentando as possibilidades de escolha e da formação de relações mais estáveis (...) (XAVIER, 2008, p. 77).

Por isso, a autora conclui que permitir ou incentivar relações estáveis não tornava Floriano de Camargo um “bom senhor”, uma vez que fazia parte de um estratagema pelo qual se buscavam deixar os escravos mais fragilizados e os senhores mais seguros de seu domínio. Assim, esse senhor e, possivelmente, o Barão de Guaíba, no intuito de aliviar as tensões e evitar rebeliões tendiam a permitir os escravos se casarem e realizarem suas manifestações culturais e religiosas, pretendendo melhor controlá-los. Por outro lado, a efetivação do casamento escravo, também, corresponde a uma das bifurcações que o relacionamento com seu senhor poderiam resultar, afinal, as ações dos escravos ao negociar e se relacionar com seu senhor, possibilitava o apoio senhorial ao desfrutar de um casamento.

Afirmar que o Barão apoiava o matrimônio escravo para apenas estimular o aumento de sua escravaria, através dos nascimentos de crioulos, é dizer pouco e fundar-se em um raciocínio simplista. Mesmo que o incentivo ao casamento fosse uma estratégia senhorial, as relações que envolvem esses estímulos não são determinadas, exclusivamente, a partir dos interesses dos senhores. Por esse modo, se fosse possível verificar as escolhas senhoriais e seus apoios de casar um escravo e não o outro, considerando que o casamento traz melhorias de vida, como por exemplo, a possibilidade de alforria, provavelmente, as opções eram realizadas por algo vivenciado nas experiências dos protagonistas.

Considera-se que, no aspecto de trocas e interesses que envolvem a complexa relação de escravo e senhor, situam-se inúmeras formas de relacionamento. Essas diferentes formas

são praticadas no dia a dia e colaboraram para desencadear nas preocupações de Dona Leonarda em casar e conceder liberdades a suas escravas, bem como os estímulos que desenvolveram os incentivos de Barão de Guaíba em conceder matrimônios a seus cativos e privilegiar estes para as concessões das liberdades via testamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...) Negro, africano de distintos grupos étnicos, crioulo, pardo ou mulato, homem ou mulher, jovem ou idoso, o escravo era lembrado, com frequência, no testamento de seu proprietário. Recebia recompensas pelos “bons serviços” prestados ao dono e demais parentes da casa, sendo deixado liberto após a morte do senhor (...) (MATTOS, 2009, p.174).

As tensões constantes nas relações do sistema escravista colocavam os escravos como cúmplices de uma ordem social que – mesmo tendo por base a violência e a exploração – organizava-se de modo estável, conferindo-lhes um lugar determinado em uma hierarquia social, numa relação que lhes provia o sustento e cuidados. Os domínios paternalistas e senhoriais, as expectativas escravas, em se organizarem dentro de um horizonte de previsibilidade, a partir de trocas de deveres e obediência por favores e proteção, alimentavam esperanças africanas e crioulas às possibilidades de conquistarem suas alforrias, constituírem uma família ou adquirirem algum espaço de autonomia (LIMA, 2005).

As tabulações e os gráficos apresentados, bem com as histórias selecionadas e contadas, no capítulo anterior, possuíram intuito de servir para compreender o perfil das fontes estudadas a fim de subentender as diferentes formas de domínio e de relacionamento dos escravos com seus senhores, pressupondo que não são baseadas apenas na violência ou interesses, meramente, econômicos, existindo possibilidades da construção de espaços de autonomia escrava por meio dessas relações.

Essa pesquisa demonstrou que, para o recorte de tempo e espaço selecionados, mais de 65% dos escravos, mencionados no testamento, conquistaram, nas escritas de seus proprietários, suas liberdades gratuitas ou condicionais. Para um próximo momento, torna-se relevante investigar os cumprimentos das obrigações que os senhores deixavam para seu testamenteiro, verificando se esse total de escravos recebeu, realmente, suas cartas de alforria, após a morte de seu senhor.

O total dos 122 senhores que, ao preparar-se para seu falecimento, concederam liberdades a seus escravos, beirou aos 82%, confirmando a importância para essa modalidade de conquista escrava no período estudado, em Porto Alegre. Considerou-se que um dos aspectos norteadores ao senhor determinar que seu testamenteiro conceda a alforria, depois de sua morte, para seus cativos, foi a convivência com seus escravos, estando recheadas de negociações, trocas de favores e camaradagens.

Como dito, anteriormente, foram selecionados 10 (dez) testamentos, de um total de 122 (cento e vinte e dois), para se fazer uma análise detalhada e vagarosa a partir da leitura dos papéis originais. Os critérios dessa escolha basearam-se naqueles testemunhos nos quais pareciam apresentar algo mais explícito sobre as referidas lógicas de favores, de trocas e de interesses. Sendo determinantes, nessa seleção, os testamentos que os escravos conquistavam um pecúlio significativo, pressupondo que desencadeassem maiores possibilidades de melhoria de vida.

Por meio desses critérios, deparou-se com os registros de Florinda Caetana da Silva, Fabiano de Cristo e João Pereira dos Santos, viúvos sem filhos, Joana Baptista Ratto e Barão de Guaíba, casados sem filhos, Leonarda Leite de Oliveira Salgado, Felisberta Cândida Vieira e Joaquina Marta do Nascimento, solteiras sem filhos, Maria Antônia, viúva liberta e Antônio José de Meirelles, viúvo ou solteiro sem filhos. Portanto, nesse conjunto de senhores, percebeu-se que se tratava de nove brancos livres que não tinham filhos, sendo três viúvos, dois casados e três solteiros. Entre eles, também, havia uma liberta viúva que não se referiu a seus filhos, mas informou que possuía um neto.

Com esses perfis selecionados verificou-se que os convívios e os relacionamentos dos senhores e escravos foram relevantes para as determinações senhoriais concedidas via testamentos a seus cativos, mas que estavam interligados com o fato desses senhores não ter deixado nenhum herdeiro direto. Desse modo, a sorte de ser um escravo de um senhor viúvo, casado ou solteiro sem descendentes foi um dos elementos que determinaram as possibilidades de ascensões escravas, a partir do uso de uma propriedade, para Porto Alegre de 1857 a 1865, considerando que através de uma casa, terras, chácara ou quantias consideráveis em dinheiro, poderiam garantir uma qualidade de vida melhor.

Acredita-se, por exemplo, que os escravos de Antonio José de Meirelles, João Pereira dos Santos e Joaquina Marta do Nascimento, ao desfrutarem de uma casa concedida via doação testamental, representaram uma importante maneira de se construir espaços de autonomia escrava. As origens desse processo vinculam-se aos laços de dependência que os escravos estabeleciam, no cativo, com seus senhores.

Para as investigações futuras, torna-se necessário que um maior número de fontes originais sejam trabalhadas para ultrapassarmos as barreiras das limitações encontradas, pois a afirmação que os escravos pertencentes a senhores sem filhos tinham maiores possibilidades de criar diferentes vínculos de relacionamento e conquistar pecúlios mais significativos, baseou-se na leitura de apenas 10 (dez) documentos originais. Os outros 112 (cento e doze) foram pesquisados via catálogos que não constaram informações a respeito de estado civil do

senhor, com o fim de constatar se quem havia herdeiro direto estava mais propício a conceder liberdade do que um bem material, no período estudado.

Esse trabalho não teve por objetivo primordial estabelecer uma lógica geral para o sistema escravista como um todo, mas sim, a partir de algumas amostragens perceber como se pautava o cotidiano dos envolvidos e as chances dos escravos em melhorar suas condições sociais dentro da realidade econômica e política de Porto Alegre, entre 1857 a 1865.

Os olhares micro analíticos realizados, quando relatadas às histórias testamentais dos senhores, não podem ser analisados apenas pelo seu priori aspecto fragmentário, tendo em vista que

(...) a escolha do individual não é considerada contraditória com a do social: torna possível uma abordagem diferente deste último. Sobretudo, permite destacar, ao longo de um destino específico – o destino de um homem, de uma comunidade, de uma obra – a complexidade de relações, a multiplicidade dos espaços e dos tempos nos quais se inscreve (REVEL, 2000, p. 17).

Os testamentos foram os meios pelos quais se chegaram a alguns exemplos de experiências de vida. Neles notou-se que um dos aspectos que envolveram o relacionamento de africanos, crioulos e brancos foram os vínculos de senhores e escravos permeados de elementos de cooperação, negociação, amizades e favores que ultrapassavam as fronteiras dos cálculos políticos e econômicos. Entretanto, as intensidades desses vínculos estavam condicionadas aos espaços e as práticas sociais<sup>36</sup> que os cativos ocupavam e desempenhavam dentro das dependências senhoriais para eles se tornarem, no futuro, recursos de ascensão social escrava.

Dessa forma, essa pesquisa buscou contribuir com os debates historiográficos que avaliam os sentidos do negro na escravidão, contando a história de uma das partes pertencentes à mescla cultura da História do Brasil, não pretendendo, contudo, esgotar a temática abordada.

---

<sup>36</sup> Como, por exemplo, um escravo na condição de criado da casa de um senhor viúvo, sem filhos, tende a intensificar a efetividade desses vínculos, sendo maiores as chances do cativo tornar-se herdeiro de seu proprietário.

## REFERÊNCIAS

### Fontes consultadas

Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) – Livros Testamentos, Fundo 004; Comarca de Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. - Cartas de Liberdade - 084 Fundo Tabelionato do Município de Dores de Camaquã (Tapes).

Catálogos dos Inventários digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: inventários: o escravodeixado como herança** .Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 357-607.

Catálogos dos Testamentos digitalizados pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos ; Rio Grande do Sul. Secretaria de Administração e dos Recursos humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: testamentos: o escravodeixado como herança** .Coordenação Bruno Stelmach Pessi – Porto Alegre: CompanhiaRio- Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010, pp 65-78.

### Bibliografia

ALADRÉN, Gabriel. **Liberdades negras nas paragens do sul – Alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

ALMEIDA, Kátia Lorena. **Alforrias testamentárias em Rio de Contas, Bahia – Século XIX**. IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. (13 a 15 de maio Curitiba 2009).

ARIÈS, Philippe. **Sobre a História da Morte no Ocidente desde de a idade média**. Lisboa, Teorema, 1989.

BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: João José Reis (org.). **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, Brasília: CNPq, 1988, pp.73-86.

CARVALHO. José Murilo. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da .**A abolição**. São Paulo, Editora UNESP, 2008.

FERREIRA, Roberto Guedes. **A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, século XIX)**. Revista Afro-asia, Salvador, vol. 35, 2007, p.83-141.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, J.Roberto. **A Paz nas Senzalas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,1997.

FREIRE, Jonis. **Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (MG) (1838-1888)**. Encontro Nacional de Estudos Populacionais. ABEP, Minas Gerais, 2004.

GENOVESE, Eugene. **A terra prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GOULART, Jorge Salis. **A formação do Rio Grande do Sul**. Pelotas: Livraria do Globo, 1927.

GRAÇA, Afonso de Alencastro Filho. **Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamento**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.184-207, Jan/Jun 2007.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não**. Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo, Cia. das Letras, 2005.

GUTMAN, Herbert G. **The black family in slavery and freedom (1750-1925)**. Nova Iorque: Pantheon Books, 1976)

LIMA, Henrique Espada. **Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX**. Revista TOPOI, Rio de Janeiro, vol. 6, n-11, jul.-dez., 2005, pp. 289-326.

MARCONDES, Renato Leite. **Diverso e desigual: o Brasil escravista na década de 1870**. São Paulo, FUNPEC Editora, 2009.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MATTOS, Regiane Augusto. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX: uma fonte para o estudo de mentalidades**. Salvador: Centro de Estudos Baianos da UFBA, 1979.

\_\_\_\_\_. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo. Brasiliense, 1988

\_\_\_\_\_. **Bahia, século XIX: uma província do Império.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

\_\_\_\_\_. Os testamentos e inventários como fonte de estudos da estrutura social e das mentalidades. In: Mattoso, Kátia M. de Queirós. **Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos baianos no século XIX: Itinerário de uma Historiadora.** Salvador, Currupio, 2004. p.161-178.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano – Porto Alegre 1858-1888.** Porto Alegre: EST, 2003.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822.** Tese (Doutorado em História) – ICHF/UFF, 1999.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. **A morte é uma festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX.** São Paulo, Companhia das letras, 1992.

REVEL, Jacques. A história ao rés-do-chão. In: Levi Giovanni. **A herança imaterial.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1808-1850).** Campinas, SP: Unicamp/Cecult, 2000.

SLENES, Robert Wayne Andrew. **Na senzala uma flor: Esperanças e Recordações na formação da família escrava Brasil Sudeste século XIX.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

SLENES, Robert W. & FARIA, Sheila de Castro. **Família escrava e trabalho.** Tempo, São Paulo, vol3, nº6, 1998.

SYMANSKI, Luis Cláudio P. **Espaço privado e Vida material em Porto Alegre no século XIX.** Porto Alegre, Edipucrs, 1998.

SOUZA, Laura de Mello e. **Norma e conflito. Aspectos da história de Minas no século XVIII.** Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1999.

TEIXEIRA, Luana. **Entre a serra e o litoral: fugas e quilombos na fronteira leste do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.** II encontro de escravidão e liberdade no Brasil Meridional.

VAINFAS, Ronaldo. **Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira.** Tempo, Rio de Janeiro (8): 7-22, dez. 1999.

VOVELLE, Michel. **Imagens e Imaginário na História: Fantasmas e certezas nas mentalidades desde a idade média até o século XX.** São Paulo, Ed. Ática, 1997.

XAVIER, Regina Célia Lima. **A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX.** Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996.

\_\_\_\_\_. **Religiosidade e escravidão no século XIX: mestre Tito.** Porto Alegre, Editora UFRGS, 2008.

\_\_\_\_\_. A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos. In: Gilberto Ferreira da Silva, José Antonio dos Santos (org), **RS Negros: cartografias sobre a produção do conhecimento.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, pp. 15-32.